



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

# PROCESSO LICITATÓRIO

Carta Convite nº 002/2017

Objeto: Prestação serviços com fotocópias para atender a EMCG.

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039

Início: 06.02.2017. Abertura: 23.02.2017

Conclusão: 03.03.2017

Proponente: P G Nery Copiadora-me /copy

Valor Adjudicado: R\$ 61.400,00.

Wellington P. S. M.  
Wellington Pereira de Almeida  
Presidente da CMG  
Rua: SP 001/2017 de 02/2017



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis 002  
*[Handwritten signature]*

Memorando. nº 005/2017

Barra do Garças-MT., 06 de FEVEREIRO de 2017.

**DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Câmara Mun. de B. do Garças  
 Protocolo nº 101 / 2017  
 Em 06 / 02 / 2017  
 C. P. L.

Prezado Senhor:

Pelo presente, solicitamos a V. Exa. a gentileza de autorizar **LICITAÇÃO** para prestação de serviço com fotocópias conforme especificação abaixo e orçamentos em anexo:

ÍTEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO SERV.	QUANT./ESTIMADA UNIDADES	VALOR. UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	215535-4 Cod. Unid. 1	serviço com fotocópia comum. Especificação: (reprografia) cor preta/branca, papel A4 gramatura 75, alcalino	média 180.000	R\$ 0,25	R\$ 45.000,00
02	215532-0 Cod. Unid. 1	serviço com fotocópia colorida especificação: (reprografia) colorida papel A4 gramatura 75, alcalino	média 20.000	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
				<b>TOTAL GERAL ESTIMADO:</b>	<b>R\$ 67.000,00</b>

**COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.**

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*

**TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO**

**Coord. Financeira**





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PARECER CONTABIL**

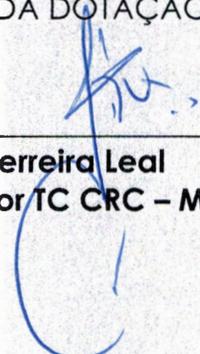
Em atenção à autorização do **PRESIDENTE DA CÂMARA** e solicitação da Comissão Permanente de Licitação devidamente fundamentado no ARTIGO 38 e 55 V DA LEI 8.666/93, em que solicita a existência de dotação orçamentária para empenhar a despesa e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto específico abaixo, senão vejamos:

**OBJETO:**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.**

**Dotação Orçamentária:**

ORGÃO: 01 - Câmara Municipal  
 UNIDADE: 001 - Legislativa  
 FUNÇÃO: 01 - Legislativa  
 SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa  
 PROGRAMA: 0001 - Manut. Poder Leg. Municipal  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. Trib. Legislativo  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 339039-012 - Serv. T. P. Jurídicas  
 SALDO DA DOTAÇÃO: 639.834,58

  
 Divino Ferreira Leal  
 Contador TC CRC - MT - 009223/0-0

BARRA DO GARÇAS - MT, 06 / 02 / 2017.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## À TESOUREARIA

Solicitamos informar sobre disponibilidade de numerário para atendimento da presente despesa, conforme descrição orçamentária em anexo, e que a referida despesa tem cobertura orçamentária e não afeta as metas fiscais, e, acha-se inserida na LDO e LDA.

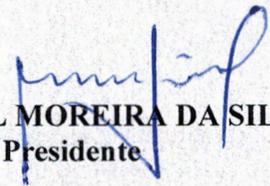
Barra do Garças, 06 de fevereiro de 2017.

Senhor Secretário:

Há disponibilidade de numerário nesta Tesouraria para atender a descrição orçamentária abaixo discriminados:

**BANCO BASA**  
**AGÊNCIA 067-1**  
**C/C N. 2020068**

  
**TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO**  
Coord. Financeira

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente



## PAPELARIA QUELLI

Papelaria Quelli Ltda.

Rua Mato Grosso, 1076 – Centro – Telefax: (0xx66) 3401-3385

CEP.: 78.600-000 – Barra do Garças – MT

CNPJ: 02.977.221/0001-40 Inscr. Estadual: 13.042.837-0



## ORÇAMENTO

SERVIÇO FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT:

- ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO DA CAMARA MUNIC.
- FORMA DE PAGTO. CONFORME SOLICITAÇÃO DA CAMARA MUNIC.
- VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA)DIAS.

ÍTEM	DESCRIÇÃO SERV.	QUANTIDADE	VALOR. UNIT.	VALOR T.
01	serviço com fotocópia comum. Especificação: (reprografia) cor preta, papel A4 gramatura 75, alcalino	média 180.000	R\$ 0,25	R\$ 45.000,00
02	serviço com fotocópia colorida especificação: (reprografia) colorida papel A4 gramatura 75, alcalino	média 20.000	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
			TOTAL	R\$ 67.000,00

- ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO DA CAMARA MUNIC.
- PAGAMENTO. CONFORME MENSAL.
- VALIDADE DA PROP. 60 DIAS.

B. DO GARÇAS/MT, 30 DE JANEIRO DE 2017.

*Isa Madalena  
Francisquelli*

**02.977.221/0001-40**  
**PAPELARIA QUELLI LTDA**  
Rua Mato Grosso, 1.076  
Centro  
CEP. 78.600-00  
**BARRA DO GARÇAS - MT**



**PAPELARIA**  
I. O. Marques

**GABI**



*A estação do estudante*

CNPJ 03.491.667/0001-22 - INSC. EST. 10.321.039-3

Aragarças/GO, 31 de janeiro de 2017.

Orçamento:

Envio de orçamento relativo a fotocópias em preto e branco e colorida com validade da proposta de 30 (trinta) dias; entrega do serviço imediato ou conforme quantidade, forma de pagamento a combinar

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	Prest. de serviços com FOTOCÓPIA COMUM conf. Especificação: reprografia cor preta, Papel a4 gramatura 75, alcalino	EM MÉDIA 180.000	R\$ 0,24	R\$ 43.200,00
02	Prest. de serviços com FOTOCÓPIA COLORIDA conf. Especificação: reprografia colorida Papel a4 gramatura 75, alcalino	EM MÉDIA 20.000	R\$ 1,05	R\$ 21.000,00

**TOTAL DE FOTOCÓPIAS = R\$ 64.200,00**

**03.491 667/0001-22**

**I O MARQUES**

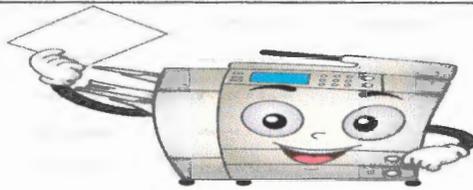
**Av. Duque de Caxias, 126 Vila Ceará**

**CEP 76.240-000**

**ARAGARCAS - GO**

**Fone: (64) 3638-1942**

Av. Duque de Caxias, 126 - S. Ceará - CEP 76.240-000 - Aragarças - GO.



**COPY PRINT**  
**P G NERY COPIADORA - ME**  
**FONE: (66) 9244-4078**  
**ENDEREÇO: RUA XV DE NOVENBRO, 835, CAMPINAS**  
**BARRA DO GARÇAS/MT**

BARRA DO GARÇAS-MT, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

### ORÇAMENTO

Serviços com fotocópias para Câmara Municipal de Barra do Garças/MT:

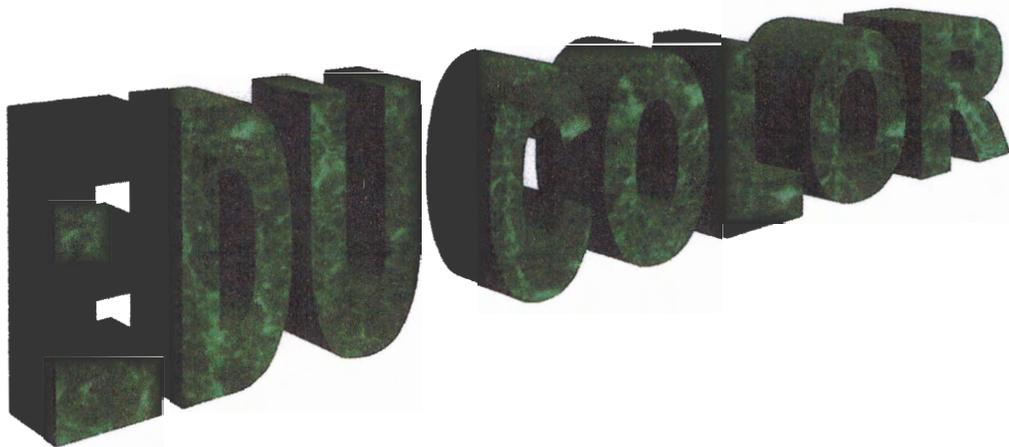
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIA COMUM CONF. ESPECIFICAÇÃO: (REPROGRAFIA) COR PRETA, PAPEL A4 <u>GRAMATURA 75</u> , ALCALINO	EM MÉDIA 180.000	R\$ 0,23	R\$ 41.400,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIA COLORIDA CONF. ESPECIFICAÇÃO: (REPROGRAFIA) COLORIDA PAPEL A4 <u>GRAMATURA 75</u> , ALCALINO	EM MÉDIA 20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 61.400,00</b>

ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO DA CAMARA MUNIC.

FORMA DE PAGTO. CONF. SOLICITAÇÃO DA CAMARA; .

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

  
17.920.614/0001-94  
P. G. NERY COPIADORA-ME  
Rua XV de Novembro, 835 Campinas  
|CEP 78.600-000 - Barra do Garças-MT|



**DUANE A. DA SILVA - ME,**  
**Rua Dom Pedro II, 605-B Centro Morrinhos/GO**

PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

- Entrega conforme requisição.
- Forma de pagamento - Mensal.
- Validade da proposta 60 dias.

#### PRÉVIA ORÇAMENTÁRIA

ÍTEM	DESCRIÇÃO SERV.	QUANTIDADE	VALOR. UNIT.	VALOR T.
01	serviço com fotocópia comum. Especificação: (reprografia) cor preta, papel A4 gramatura 75, alcalino	média 180.000	R\$ 0,25	R\$ 45.000,00
02	serviço com fotocópia colorida especificação: (reprografia) colorida papel A4 gramatura 75, alcalino	média 20.000	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
			TOTAL	R\$ 67.000,00

Morrinhos/GO, 03 de fevereiro de 2017.

**07.775.328/0001-29**

**DUANE A. DA SILVA - ME**  
**EDU COLOR**

Rua GAs/a Od Filt 16 Genoveva Alves

CEP 75 650-000

**MORRINHOS - GO**

# GMC ELETRÔNICOS LTDA

Ronaldo Valentin da Costa  
CNEJ n° 05.515.111/0001-54



Goiânia-GO, 06 de fevereiro de 2017.

Orçamento para Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.

Informamos que: A entrega será conforme requisição. Forma de pagamento à combinar. A validade da proposta é de 60 dias.

Ítem	Serviço.	Quantidade	Unitário	Total.
01	Serviço com fotocópia comum. Especificação: (reprografia) cor preta, Papel a4 gramatura 75, alcalino	Média 180.000	R\$ 0,25	R\$ 45.000,00
02	Serviço com fotocópia colorida Especificação: (reprografia) colorida Papel a4 gramatura 75, alcalino	Média 20.000	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
			Total	R\$ 67.000,00

05.515.111/0001-54

GMC ELETRÔNICOS LTDA  
GMC ELETRÔNICOS

Rua 226, 692 Qd. 72 Lt. 13 S. Leste Univers

CEP 74.643-030

GOIÂNIA - GO

**MAZ, OS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E...**

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 12

Pesquisa concluída no dia 02/02/2017 10:57:33 (IP: 131.108.124.222)

ITEM	VALOR UNIT.			TOTAL
	PREÇOS	(COMPASNET)	QUANTIDADE	
1) Prestação de Serviço de Reprografia Envolvendo Equipamento/ Operação/Suprimentos - Reprodução Cor Preta	1	R\$ 0,23	1 Unidade	R\$ 0,23

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano   Campus Morrinhos	NºPregão:132016 UASG:158300	09/01/2017	R\$ 0,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,23

2) FOTOCOPIA COLORIDA	1	R\$ 1,00	1 Unidade	R\$ 1,00
-----------------------	---	----------	-----------	----------

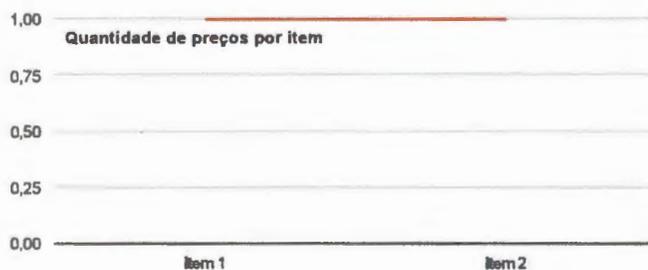
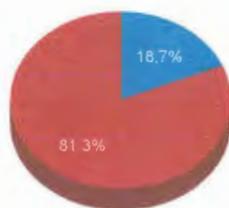
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano   Campus Morrinhos	NºPregão:132016 UASG:158300	09/01/2017	R\$ 1,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,00

Valor Global: R\$ 1,23

Valor do item em relação ao total

- 1) Prestação de...
- 2) FOTOCOPIA ...



## Detalhamento dos Itens

Item 1 - Prestação de Serviço de Reprografia Envolvendo Equipamento/ Operação/Suprimentos - Reprodução Cor Preta R\$ 0,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FOTOCÓPIA COMUM	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,23



**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano  
 Campus Morrinhos

**Pregão:** 09/01/2017 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:132016 / UASG:158300

**Objeto:** Concessão Onerosa de Espaço Físico, com área total de 16,3 m², localizada no CENTRO DE VIVÊNCIA dos discentes do IF Goiano Campus Morrinhos, destinado à exploração de serviços de reprografia, encadernação e venda de artigos de papelaria, para o atendimento de alunos, professores, servidores e comunidade em geral..

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 10/01/2017 10:04

**Homologação:** 10/01/2017 10:10

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Descrição:** Prestação de Serviço de Reprografia Envolvendo Equipamento/ Operação/Suprimentos - Reprodução Cor Preta - FOTOCÓPIA COMUM

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Serviço

**CatSer:** 23140 - locação de equipamento para serviço de Reprografias Monocromáticas

**UF:** GO

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
11.540.843/0001-05	RODRIGO FARIA SILVA 86042521187	R\$ 0,23

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

Item 2: FOTOCOPIA COLORIDA

R\$ 1,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FOTOCOPIA COLORIDA	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano  
 Campus Morrinhos

**Pregão:** 09/01/2017 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:132016 / UASG:158300

**Objeto:** Concessão Onerosa de Espaço Físico, com área total de 16,3 m², localizada no CENTRO DE VIVÊNCIA dos discentes do IF Goiano Campus Morrinhos, destinado à exploração de serviços de reprografia, encadernação e venda de artigos de papelaria, para o atendimento de alunos, professores, servidores e comunidade em geral..

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 10/01/2017 10:04

**Homologação:** 10/01/2017 10:10

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Descrição:** Prestação de Serviço de Reprografia Envolvendo Equipamento/ Operação/Suprimentos - Reprodução Cor Preta - FOTOCÓPIA COLORIDA

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Serviço

**CatSer:** 23140 - locação de equipamento para serviço de Reprografias Monocromáticas

**UF:** GO

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
11.540.843/0001-05	RODRIGO FARIA SILVA 86042521187	R\$ 1,00

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 11

Pesquisa concluída no dia 02/02/2017 10:45:48 (IP: 131.108.124.222)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) Prestação de Serviço de Reprografia Envolvendo Equipamento/ Operação/Suprimentos - Reprodução Cor Preta	1	R\$ 0,23	1 Unidade	R\$ 0,23
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano   Campus Morrinhos	NºPregão:132016 UASG:158300	09/01/2017	R\$ 0,23
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,23				
2) FOTOCOPIA COLORIDA	1	R\$ 1,00	1 Unidade	R\$ 1,00
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano   Campus Morrinhos	NºPregão:132016 UASG:158300	09/01/2017	R\$ 1,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,00				
3) FOTOCOPIA OFICIO	2	R\$ 500,12	1 Unidade	R\$ 500,12
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO   Delegacia Federal de Agricultura e Abastecimento no Rio Grande do Sul	NºPregão:52016 UASG:130074	03/10/2016	R\$ 500,12
Média dos Preços Obtidos: R\$ 500,12				
4) FOTOCOPIA XEROCAO	1	R\$ 5,86	1 Unidade	R\$ 5,86
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Paraná   Pró-Reitoria de Administração   Departamento de Serviços Gerais	NºPregão:1332016 UASG:153079	25/08/2016	R\$ 5,86
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,86				
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$ 507,21</b>

Valor do item em relação ao total

- 2) FOTOCOPIA ...
- 3) FOTOCOPIA ...
- 4) FOTOCOPIA ...
- Outro





## Detalhamento dos Itens

Item 1: Prestação de Serviço de Reprografia Envolvendo Equipamento/ Operação/Suprimentos - Reprodução Cor Preta R\$ 0,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FOTOCÓPIA COMUM	

### Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,23

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Campus Morrinhos

**Objeto:** Concessão Onerosa de Espaço Físico, com área total de 16,3 m², localizada no CENTRO DE VIVÊNCIA dos discentes do IF Goiano Campus Morrinhos, destinado à exploração de serviços de reprografia, encadernação e venda de artigos de papelaria, para o atendimento de alunos, professores, servidores e comunidade em geral..

**Descrição:** Prestação de Serviço de Reprografia Envolvendo Equipamento/ Operação/Suprimentos - Reprodução Cor Preta - FOTOCÓPIA COMUM

**CatSer:** 23140 - locação de equipamento para serviço de Reprografias Monocromáticas

**Pregão:** 09/01/2017 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

**Identificação:** NºPregão:132016 / UASG:158300

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 10/01/2017 10:04

**Homologação:** 10/01/2017 10:10

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Serviço

UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.540.843/0001-05	RODRIGO FARIA SILVA 86042521187	R\$ 0,23
* VENCEDOR *		

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

Item 2: FOTOCOPIA COLORIDA R\$ 1,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FOTOCOPIA COLORIDA	

### Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano  
Campus Morrinhos

**Objeto:** Concessão Onerosa de Espaço Físico, com área total de 16,3 m², localizada no CENTRO DE VIVÊNCIA dos discentes do IF Goiano Campus Morrinhos, destinado à exploração de serviços de reprografia, encadernação e venda de artigos de papelaria, para o atendimento de alunos, professores, servidores e comunidade em geral..

**Descrição:** Prestação de Serviço de Reprografia Envolvendo Equipamento/ Operação/Suprimentos - Reprodução Cor Preta - FOTOCÓPIA COLORIDA

**CatSer:** 23140 - locação de equipamento para serviço de Reprografias Monocromáticas

**Pregão:** 09/01/2017 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:132016 / UASG:158300

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 10/01/2017 10:04

**Homologação:** 10/01/2017 10:10

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Serviço

**UF:** GO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

11.540.843/0001-05	RODRIGO FARIA SILVA 86042521187	R\$ 1,00
--------------------	---------------------------------	----------

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

Item 3. FOTOCOPIA OFICIO

R\$ 500,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FOTOCOPIA OFICIO	

**Pregão (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 500,12**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Delegacia Federal de Agricultura e Abastecimento no Rio Grande do Sul

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia para atender a Superintendência Federal de Agricultura no RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

**Descrição:** Prestação de Serviço de Reprografia - Outras Necessidades - Fotocópia comum, em papel sulfite, tamanho ofício ½.

**CatSer:** 24082 - Serviço de cópias, preto e branco em papel formato A4, para atender a demanda do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

**Pregão:** 03/10/2016 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:52016 / UASG:130074

**Lote/Item:** 1/17

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 05/10/2016 13:13

**Homologação:** 05/10/2016 13:22

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 500

**Unidade:** folha

**UF:** RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

93.931.749/0001-33	MEX DIGITAL LTDA	R\$ 0,25
--------------------	------------------	----------

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

**Telefone:**

RS

Porto Alegre

R FELIX DA CUNHA, 465

(51) 3465-6773

08.573.956/0001-94	VR CONSULTORIA & SERVICOS GERAIS LTDA - EPP	R\$ 1.000,00
--------------------	---	--------------

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PA Marituba R NOVO ORIBOCA, 110 C NAYANA COSTA DE OLIVEIRA (91) 3241-0805 comercial@vrconsultoriaempresarial.com.br



Item 4: FOTOCOPIA XEROCAO

R\$ 5,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FOTOCOPIA XEROCAO	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 5,86

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Paraná  
 Pró-Reitoria de Administração  
 Departamento de Serviços Gerais

**Objeto:** Contratação, conforme necessidade, de serviços de plotagem, impressão, fotocópia (xerocão) e digitalização de documentos destinados à Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná..

**Descrição:** Impressão Eletrônica - Laser / Jato Tinta - FOTOCÓPIA (XEROCÃO) EM PRETO E BRANCO, EM PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 G/M, LARGURA MÁXIMA 90 CM.

**CatSer:** 16764 - Impressão de cartazes. Formato A3 em policromia, papel couché ou reciclado (cf. especificado pelo contratante), gramatura de 120 g/m, impressão de uma face acima de 1000 unidades.

**Pregão:** 25/08/2016 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:1332016 / UASG:153079**Lote/Item:** 1/5**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 02/09/2016 14:26**Homologação:** 05/09/2016 17:45**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 500**Unidade:** M**UF:** PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

76.989.276/0001-06 TECNICOPIAS REPRODUcoes TECNICAS LTDA - EPP  
 \* VENCEDOR \*

R\$ 5,86

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Curitiba R NUNES MACHADO, 304 Luiz Gonzaga Dionysio (41) 3323-1305 financeiro3@tecnicopias.com.br



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



Ofício nº 008/2017

BARRA DO GARÇAS-MT-07 de FEVEREIRO de 2017.

Senhora Presidente.

Em atenção ao princípio da formalidade, conforme prevê o ARTIGO 38 DA LEI 8.666/93, vimos por meio deste solicitar o que abaixo segue:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

1. . O procedimento dos registros acima citado, bem como atende a Lei 4.320/64 e a Lei nº 101/2000 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. . Certos da atenção que Vossa Excelência dará ao assunto colocamo-nos ao inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam suscitar.

Tânia Maria Martins do Prado  
Coord. Financeira

Exmo. Senhor  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
MD: Presidente da Câmara Municipal  
Barra do Garças-MT



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



## PARECER DO PRESIDENTE

Em atenção à solicitação da Coord. Financeira datado do corrente ano, devidamente fundamentado no ARTIGO 38 da Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis autorizam a Comissão Permanente de Licitação proceder ao certame licitatório da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

BARRA DO GARÇAS-MT, 08 de FEVEREIRO de 2017.



---

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



## SOLICITAÇÃO DO PARECER JURÍDICO

Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica.  
Assunto: **CARTA CONVITE nº 002/2017.**  
Data: 09/02/2017.

Sra. Assessora.

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, solicitamos de V. Sa. Parecer jurídico, referente à minuta, bem como, os respectivos procedimentos internos administrativos do certame licitatório.

Certo da atenção permanecemos ao inteiro dispor para dirimir qualquer duvida que por ventura possa ocorrer atenciosamente,

*Wellinton Pereira da Silva*

**WELLINTON PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 013  
L.

## MINUTA OFÍCIO Nº \_\_\_\_/2017

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº \_\_\_\_/2017, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº \_\_\_\_/2017.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.

Cordialmente.

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## DECLARAÇÃO

### ENTREGA DE EDITAL

CONVITE Nº \_\_\_\_ /C.C-2017 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



**MINUTA CONVITE Nº \_\_\_\_/2017**

Prezados Senhores,

Da ordem da Presidente da Câmara Municipal desta cidade, situada à Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, fone/fax (66) 3401-2484 convidam a participar da licitação acima identificada, para que apresente proposta à presente licitação, modalidade CONVITE. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e reger-se-á pela Constituição Federal/88, Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94; 9.032/95; 9.648/98; Lei Complementar 101/00 e outras normas correlatas, conforme disposições a seguir:

**I – ÓRGÃO SOLICITANTE E RECURSOS DISPONÍVEIS:**

As despesas estão cobertas por disponibilidade financeira e por dotação orçamentária do Orçamento Municipal Vigente (**LEI MUNICIPAL Nº 3.811 DE 29.12.2016**; código: 01.001.01.031.0001.2001.339039

**II – OBTENÇÃO DO EDITAL E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

Qualquer empresa do ramo de atividade compatível com objeto ora licitado, cadastrada ou não, desde que manifeste seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação da proposta, poderá retirar o edital completo, na sede da Câmara Municipal, no endereço acima citado.

Não poderão participar da presente licitação:

- a) Empresa Considerada inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública;
- b) Empresa Inadimplente ou suspensa de participar de licitação, até que perca a restrição.

**III – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

O recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço ocorrerá até às **09:00 horas do dia 19/02/2016**, no mesmo endereço acima indicado, com início da licitação **a partir das 09:00 horas** do mesmo dia, onde serão abertos os envelopes de habilitação.

-Deverão ser apresentados em envelopes lacrados e rubricados com a subscrição:

**ENVELOPE 01**

CONVITE Nº \_\_\_\_/2017  
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS  
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Caso haja inversões dos documentos nos envelopes de habilitação e proposta de preços, ficará o proponente sujeito a sua inabilitação por falta de documentação.

**ENVELOPE 02**

CONVITE Nº \_\_\_\_/2017  
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS  
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO  
PROPOSTA COMERCIAL

**IV – OBJETO E MOTIVAÇÃO:**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

**V – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

1 - Conforme § 1º do Art. 32, do Estatuto das Licitações, fica dispensado a apresentação dos documentos tratados nos Art. 28 a 31 da citada Lei, exceções de:



- a) **Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal da sede da Licitante;**
- b) **Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (com abrangência inclusive as contribuições sociais-INSS);**
- c) **Certidão Negativa de Débito para com o F.G.T.S.**
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei n. 12.440/2011;**
- e) **Cópia do contrato social, Estatuto ou documento equivalente, para a comprovação de que a atividade da empresa, é ou está ligado ao ramo pertinente do objeto desta licitação.**
- f) **Cópia do RG E CPF de todos os sócios;**
- g) **TÍTULO DE ELEITOR de todos os sócios (a falta deste doc. Não desclassifica a licitante por não constar essa necessidade na Lei n. 8.666/93, é exigida apenas para cadastro interno);**
- h) **CNPJ-Cadastro Nacional Pessoa Jurídica;**
- i) **Declarações, ANEXO III DO EDITAL (conforme modelo abaixo):**

#### **DECLARAÇÕES**

Empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereço .....por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA sob as penas da Lei:

**1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**

**2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO:** que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

**1.1 - Nos termos dos artigos 42 a 49, da Lei Complementar n.123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal,( inclusive declaração assinada com CRC do contador e documentação que comprove ser micro empresa ou empresa de pequeno porte). Caso não seja comprovada por documentação ser microempresa ou empresa de pequeno porte a mesma será tratada sem diferencial das demais empresas participantes;**

**1.1.1 – Nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 147 DE 07.08.2014.**

**2 – Os licitantes ficam cientes que após apresentação de proposta:**

a) No preço proposto estão inclusos os impostos e taxas devidos por lei, bem como as despesas com frete, carretos e afins, se for o caso;



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 022  
P:  
1

- b) Que aceita e tem conhecimento na íntegra de todas as condições estipuladas neste processo, e submissão as condições exigidas o presente edital.
- c) Que os preços tem validade no mínimo de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação, mesmo que sofram os aumentos previstos.
- d) O Prazo de entrega é conforme previsto na Clausula VII, letra "a".

**3** – Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos deverão ser apresentados: Legíveis e dentro da validade neles expressos.

Em original ou por cópia autenticada por cartório, servidos da administração ou por publicação em órgão da imprensa oficial, exceto documentos emitidos pela rede mundial de computadores.

**4** – Após a entrega dos envelopes 01 e 02, fica caracterizado que o proponente tem conhecimento das condições estipuladas neste processo, dos seus direitos e deveres, das características básicas do **objeto** licitado. Salvo quando há impugnação tempestiva dos termos do edital, o que não impedira a sua participação do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

#### **VI - PROPOSTA DE PREÇO:**

- a) As propostas deverão ser datilografadas ou digitadas, datadas e assinadas pelos representantes legais dos licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o nome comercial/marca, tipo de categoria, opcionais, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitário e total.
- b) Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
- c) Após a fase de habilitação, ou mesmo classificação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
- e) Apresentar Descrição/Especificações Técnicas (anexo I) e Modelo de Carta de Apresentação de Proposta (anexo II).

#### **VII – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO:**

- a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

#### **VIII – JULGAMENTO:**

- a) Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos licitantes, e sua apreciação e divulgação da decisão da C.P.L.
- b) Devolução dos envelopes fechados aos licitantes inabilitados, contendo suas respectivas propostas, desde que não tenha recurso ou após sua denegação.
- c) Abertura dos envelopes de preços dos licitantes habilitados, transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou sua desistência expressa, ou após sua denegação;



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 023  
P: 1

d) Verificação de cada proposta com os requisitos do edital, desclassificando as propostas desconformes, vantagens não prevista, preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis;

e) Apreciação, julgamento, classificação e sua respectiva divulgação do resultado e das propostas. Que será conduzida de acordo com os critérios de avaliação deste edital.

f) Verificada absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, o certame será desempatado por sorteio, que será processado imediatamente.

g) Será declarada vencedora do certame, a proposta mais vantajosa e que atender a todos os requisitos deste edital, conforme cláusula I.

h) Os atos serão lavrados em ata assinada pelos presentes e pela Comissão.

**1.0** – Caso ocorra a participação em numero menor de três participantes, a Comissão Permanente de licitação poderá abrir novo prazo de contagem de prazo de entrega dos envelopes, nunca inferior ao inc. IV do § 2º do Art. 21 da Lei de Licitações.

**2.0** – Caso seja conveniência para administração, poderá a Comissão de Licitação continuar os trabalhos de abertura de envelope de habilitação e posteriormente a abertura de envelope de preços.

**3.0** – A Comissão de Licitação, após abertura de envelope de proposta de preços, verificará se os preços e condições ofertadas são condizentes com o mercado ou mesmo interromper a sessão, a fim de verificação se realmente os preços são os praticados no mercado;

**4.0** – Caso ocorra divergências, preços desconformes, vantagens não previstas, será a proposta considerada desclassificada.

**5.0** – Ocorrendo a desclassificação de todos os participantes, será considerada como frustrada a Licitação.

**IX – CONDIÇÕES GERAIS:**

a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) O atraso no cumprimento do objeto implicará multa de 0,5 % (meio por cento), sobre o valor do fornecimento por dia de atraso, salvo a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, previstos no Art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, devidamente justificado.

c) A recusa de retirada da Nota de Empenho, da entrega da mercadoria e/ou prestação dos serviços resultará na incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento.

d) Será obrigatório a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – A.B.N.T., dos produtos, podendo o licitante apresentar novo material que atenda o edital e as normas técnicas da ABNT, sob pena de ter sua proposta desqualificada.

e) O licitante poderá ser representado por um preposto, com documentos que lhe outorga esta qualidade, juntamente de sua cédula de identidade, sendo o único autorizado a praticar os atos necessários do procedimento licitatório, para todo e qualquer efeito de direito. E, ainda este preposto, mesmo que munido por procuração, não poderá representar mais de uma licitante. Sob pena de inabilitação dos licitantes representados.

**X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço e telefones acima citados, no horário de 13:00 às 16:00 horas.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



b) O contrato decorrente do presente edital, poderá ser aditado conforme disposição legal.

c) Fica reservado à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, na pessoa do ordenador de despesa, o direito de homologar a presente licitação, revoga-la ou anula-la em partes ou integralmente, devidamente justificado, no interesse público.

**XI – FORO**

Elege-se o Foro da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer pendências referentes ao presente certame independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barra do Garças/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:**

Serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, enquanto durar o quantitativo licitado, com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo de Referência, visa à contratação de empresa para fornecimento de fotocópias tendo em média o total de 200.000 (duzentas mil) fotocópias em preto e branco e colorida com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, até 31.12.2017, suprimindo as necessidades da Câmara Municipal, para o bom funcionamento e o pronto atendimento de necessidades decorrentes do serviço.

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**LOTE 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS**

ÍTEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO SERV.	QUANTIDADE UNIDADES	VALOR. UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	215535-4 Cod. Unid. 1	serviço com fotocópia comum. Especificação: (reprografia) cor preta/branca, papel A4 gramatura 75, alcalino	média 180.000	R\$ 0,25	R\$ 45.000,00
02	215532-0 Cod. Unid. 1	serviço com fotocópia colorida especificação: (reprografia) colorida papel A4 gramatura 75, alcalino	média 20.000	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
				<b>TOTAL GERAL ESTIMADO:</b>	<b>R\$ 67.000,00</b>

**CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL CLAUSULA VII:**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



- a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

**CONDIÇÕES GERAIS CONFORME CLAUSULA IX DESTE EDITAL:**

- a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

**COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.**



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA/MODELO DE CARTA DE  
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA)

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: **Carta Convite N° \_\_\_/2017.**

Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S.<sup>a</sup> a nossa proposta para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS EM MÉDIA 200.000 (DUZENTAS MIL FOTOCOPIAS) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.**

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer os **serviços** escritos nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

**LOTE 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do Proponente  
 Carimbo com CNPJ



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



**ANEXO III**

**(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÕES**

Empresa ....., inscrita no CNPJ nº.....  
estabelecida no endereço ..... por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do  
CPF no ....., DECLARA sob as penas da Lei:

**1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**

**2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO:** que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

**Local e data**

**Nome, identificação e assinatura do licitante**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



**ANEXO IV**

**CONTRATO**

CONTRATO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO**, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT E \_\_\_\_\_.

CONTRATO N. \_\_\_\_/2017  
CARTA CONVITE N. \_\_\_\_/2017

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOAQUIM GUARDIATO, 2083, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, PORTADOR DO RG Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, CONFORME **ATA DE POSSE DE 01.01.2017**.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_, sito a Av./Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Aquisição **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO**, descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº \_\_\_\_/2017**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do processo de licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub-cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fis. 031  
 21

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração do presente contrato, será de \_\_\_/\_\_\_/2017 a \_\_\_/\_\_\_/2017, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.

**CLÁUSULA QUINTA** - Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes **dotações orçamentárias**:

01.001.01.031.0001.2001.339039.

01.001.01.031.0001.2001.339039

**CLÁUSULA SEXTA** - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

**CLÁUSULA OITAVA** - A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA** - Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças - MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT; \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
 CONTRATADA(O) \_\_\_\_\_  
 CNPJ nº \_\_\_\_\_

**1º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

Nº RG.: \_\_\_\_\_

Nº CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**2º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fis. 32  
P.

Nº RG.: \_\_\_\_\_  
Nº CPF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

### FIXAÇÃO - DO EDITAL

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de Carta Convite para aquisição abaixo descrito:

OBJETO:- :

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO.**

Que será realizado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017 às \_\_\_\_\_ hs. (horário local) nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende -se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em até 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

*Wellinton Pereira da Silva*

**WELLINTON PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL.





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



**PARECER JURÍDICO N. \_\_\_\_/2017/L**

**DA: PROCURADORIA JURÍDICA**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO CARTA CONVITE Nº 002/2017**

Analisando Processo Licitatório em epígrafe, tipo **CARTA CONVITE**, efetuado para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, verificamos que o mesmo atendeu a todos os dispositivos constantes da legislação em vigor e em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, manifestamos pela realização da licitação na modalidade **CC.**, ainda a minuta do edital licitatório se mostrou adequada preenchendo todos os requisitos da legislação pertinente.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Barra do Garças - MT, 10/02/2017

  
**HEROS PENA**  
Procurador Geral  
Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 034  
2.

**FIXAÇÃO – DO EDITAL**

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de **CARTA CONVITE** para aquisição abaixo descrito:

OBJETO:- :

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Que será realizado no **dia 23 de FEVEREIRO de 2017 às 09:00 hs** nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende –se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em ate 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

*Wellington Pereira da Silva*

**WELLINGTON PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL.



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 035  
 p.

**OFÍCIO Nº002/2017**

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº **002/2017**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **002/2017**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.  
 Cordialmente.

  
 \_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO**

**ENTREGA DE EDITAL**

**CONVITE Nº 002/C.C-2017 - MENOR PREÇO**

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 14 de fevereiro de 2017.  
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto, para os devidos fins que o referido documento, visando atender ao principio da publicidade, foi PUBLICADO no periodo de 14 10 2017 a 23 10 2017 no Mural da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, localizada na Rua Mato Grosso, Nº 617-Centro, contendo os elementos dispostos na Lei 8.666/93; 101/2000 e 12.527/2011 Barra do Garças-MT, 14 de 02 de 2017  
 Responsável: Thiago L. Nequeiro



*Wellton Lopes Silva*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls 036  
P. 1

**CONVITE Nº 002/2017**

Prezados Senhores,

Da ordem da Presidente da Câmara Municipal desta cidade, situada à Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, fone/fax (66) 3401-2484 convidam a participar da licitação acima identificada, para que apresente proposta à presente licitação, modalidade CONVITE. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e reger-se-á pela Constituição Federal/88, Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94; 9.032/95; 9.648/98; Lei Complementar 101/00 e outras normas correlatas, conforme disposições a seguir:

**I – ÓRGÃO SOLICITANTE E RECURSOS DISPONÍVEIS:**

As despesas estão cobertas por disponibilidade financeira e por dotação orçamentária do Orçamento Municipal Vigente (**LEI MUNICIPAL Nº 3.811 DE 29.12.2016**; código: 01.001.01.031.0001.2001.339039

**II – OBTENÇÃO DO EDITAL E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

Qualquer empresa do ramo de atividade compatível com objeto ora licitado, cadastrada ou não, desde que manifeste seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação da proposta, poderá retirar o edital completo, na sede da Câmara Municipal, no endereço acima citado.

Não poderão participar da presente licitação:

- a) Empresa Considerada inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública;
- b) Empresa Inadimplente ou suspensa de participar de licitação, até que perdue a restrição.

**III – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

O recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço ocorrerá até às **09:00 horas do dia 23/02/2016**, no mesmo endereço acima indicado, com início da licitação **a partir das 09:00 horas** do mesmo dia, onde serão abertos os envelopes de habilitação.

-Deverão ser apresentados em envelopes lacrados e rubricados com a subscrição:

**ENVELOPE 01**

CONVITE Nº **002/2017**  
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS  
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Caso haja inversões dos documentos nos envelopes de habilitação e proposta de preços, ficará o proponente sujeito a sua inabilitação por falta de documentação.

**ENVELOPE 02**

CONVITE Nº **002/2017**  
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS  
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO  
PROPOSTA COMERCIAL

**IV – OBJETO E MOTIVAÇÃO:**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

**V – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

1 - Conforme § 1º do Art. 32, do Estatuto das Licitações, fica dispensado a apresentação dos documentos tratados nos Art. 28 a 31 da citada Lei, exceções de:

Wellington



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



- a) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal da sede da Licitante;
- b) Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (com abrangência inclusive as contribuições sociais-INSS);
- c) Certidão Negativa de Débito para com o F.G.T.S.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei n. 12.440/2011;
- e) Cópia do contrato social, Estatuto ou documento equivalente, para a comprovação de que a atividade da empresa, é ou está ligado ao ramo pertinente do objeto desta licitação.
- f) Cópia do RG E CPF de todos os sócios;
- g) TÍTULO DE ELEITOR de todos os sócios (a falta deste doc. Não desclassifica a licitante por não constar essa necessidade na Lei n. 8.666/93, é exigida apenas para cadastro interno);
- h) CNPJ-Cadastro Nacional Pessoa Jurídica;
- i) Declarações, ANEXO III DO EDITAL (conforme modelo abaixo):

**DECLARAÇÕES**

Empresa ..... inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereço .....por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ..... DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

**1.1 - Nos termos dos artigos 42 a 49, da Lei Complementar n.123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal,( inclusive declaração assinada com CRC do contador e documentação que comprove ser micro empresa ou empresa de pequeno porte). Caso não seja comprovada por documentação ser microempresa ou empresa de pequeno porte a mesma será tratada sem diferencial das demais empresas participantes;**

**1.1.1 – Nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 147 DE 07.08.2014.**

**2 – Os licitantes ficam cientes que após apresentação de proposta:**

- a) No preço proposto estão inclusos os impostos e taxas devidos por lei, bem como as despesas com frete, carretos e afins, se for o caso;

*Wellington*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 032  
9.

- b) Que aceita e tem conhecimento na íntegra de todas as condições estipuladas neste processo, e submissão as condições exigidas o presente edital.
- c) Que os preços tem validade no mínimo de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação, mesmo que sofram os aumentos previstos.
- d) O Prazo de entrega é conforme previsto na Clausula VII, letra "a".

**3** – Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos deverão ser apresentados: Legíveis e dentro da validade neles expressos.

Em original ou por cópia autenticada por cartório, servidos da administração ou por publicação em órgão da imprensa oficial, exceto documentos emitidos pela rede mundial de computadores.

**4** – Após a entrega dos envelopes 01 e 02, fica caracterizado que o proponente tem conhecimento das condições estipuladas neste processo, dos seus direitos e deveres, das características básicas do **objeto** licitado. Salvo quando há impugnação tempestiva dos termos do edital, o que não impedirá a sua participação do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**VI - PROPOSTA DE PREÇO:**

- a) As propostas deverão ser datilografadas ou digitadas, datadas e assinadas pelos representantes legais dos licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o nome comercial/marca, tipo de categoria, opcionais, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitário e total.
- b) Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
- c) Após a fase de habilitação, ou mesmo classificação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
- e) Apresentar Descrição/Especificações Técnicas (anexo I) e Modelo de Carta de Apresentação de Proposta (anexo II).

**VII – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO:**

- a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

**VIII – JULGAMENTO:**

- a) Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos licitantes, e sua apreciação e divulgação da decisão da C.P.L.
- b) Devolução dos envelopes fechados aos licitantes inabilitados, contendo suas respectivas propostas, desde que não tenha recurso ou após sua denegação.
- c) Abertura dos envelopes de preços dos licitantes habilitados, transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou sua desistência expressa, ou após sua denegação;

Wellington



Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 039  
D.  
/

- d) Verificação de cada proposta com os requisitos do edital, desclassificando as propostas desconformes, vantagens não prevista, preços excessivos ou manifestadamente inexecutáveis;
- e) Apreciação, julgamento, classificação e sua respectiva divulgação do resultado e das propostas. Que será conduzida de acordo com os critérios de avaliação deste edital.
- f) Verificada absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, o certame será desempatado por sorteio, que será processado imediatamente.
- g) Será declarada vencedora do certame, a proposta mais vantajosa e que atender a todos os requisitos deste edital, conforme cláusula I.
- h) Os atos serão lavrados em ata assinada pelos presentes e pela Comissão.
- 1.0** – Caso ocorra a participação em numero menor de três participantes, a Comissão Permanente de licitação poderá abrir novo prazo de contagem de prazo de entrega dos envelopes, nunca inferior ao inc. IV do § 2º do Art. 21 da Lei de Licitações.
- 2.0** – Caso seja conveniência para administração, poderá a Comissão de Licitação continuar os trabalhos de abertura de envelope de habilitação e posteriormente a abertura de envelope de preços.
- 3.0** – A Comissão de Licitação, após abertura de envelope de proposta de preços, verificará se os preços e condições ofertadas são condizentes com o mercado ou mesmo interromper a sessão, a fim de verificação se realmente os preços são os praticados no mercado;
- 4.0** – Caso ocorra divergências, preços desconformes, vantagens não previstas, será a proposta considerada desclassificada.
- 5.0** – Ocorrendo a desclassificação de todos os participantes, será considerada como frustrada a Licitação.

### **IX – CONDIÇÕES GERAIS:**

- a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
- b) O atraso no cumprimento do objeto implicará multa de 0,5 % (meio por cento), sobre o valor do fornecimento por dia de atraso, salvo a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, previstos no Art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, devidamente justificado.
- c) A recusa de retirada da Nota de Empenho, da entrega da mercadoria e/ou prestação dos serviços resultará na incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento.
- d) Será obrigatório a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – A.B.N.T., dos produtos, podendo o licitante apresentar novo material que atenda o edital e as normas técnicas da ABNT, sob pena de ter sua proposta desqualificada.
- e) O licitante poderá ser representado por um preposto, com documentos que lhe outorga esta qualidade, juntamente de sua cédula de identidade, sendo o único autorizado a praticar os atos necessários do procedimento licitatório, para todo e qualquer efeito de direito. E, ainda este preposto, mesmo que munido por procuração, não poderá representar mais de uma licitante. Sob pena de inabilitação dos licitantes representados.

### **X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço e telefones acima citados, no horário de 13:00 às 16:00 horas.

*Wellington*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



b) O contrato decorrente do presente edital, poderá ser aditado conforme disposição legal.

c) Fica reservado à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, na pessoa do ordenador de despesa, o direito de homologar a presente licitação, revoga-la ou anula-la em partes ou integralmente, devidamente justificado, no interesse público.

**XI – FORO**

Elege-se o Foro da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer pendências referentes ao presente certame independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barra do Garças/MT, 14 de fevereiro de 2017.

*Wellmessa*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:**

Serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, enquanto durar o quantitativo licitado, com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo de Referência, visa à contratação de empresa para fornecimento de fotocópias tendo em média o total de 200.000 (duzentas mil) fotocópias em preto e branco e colorida com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, até 31.12.2017, suprimindo as necessidades da Câmara Municipal, para o bom funcionamento e o pronto atendimento de necessidades decorrentes do serviço.

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**LOTE 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS**

ÍTEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO SERV.	QUANTIDADE UNIDADES	VALOR. UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	215535-4 Cod. Unid. 1	serviço com fotocópia comum. Especificação: (reprografia) cor preta/branca, A4 papel gramatura 75, alcalino	média 180.000	R\$ 0,25	R\$ 45.000,00
02	215532-0 Cod. Unid. 1	serviço com fotocópia colorida especificação: (reprografia) colorida papel A4 gramatura 75, alcalino	média 20.000	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
				<b>TOTAL GERAL ESTIMADO:</b>	<b>R\$ 67.000,00</b>

**CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL CLAUSULA VII:**

- Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br  
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



7

*Wellington*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



- a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

**CONDIÇÕES GERAIS CONFORME CLAUSULA IX DESTE EDITAL:**

- a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

**COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.**



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA/MODELO DE CARTA DE  
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA)

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: **Carta Convite Nº \_\_\_/2017.**  
Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S<sup>a</sup> a nossa proposta para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS EM MÉDIA 200.000 (DUZENTAS MIL FOTOCÓPIAS) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.**

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer os **serviços** escritos nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;

Wellington



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis 044  
P.

6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

**LOTE 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do Proponente  
Carimbo com CNPJ

*Wellington*



**ANEXO III**

**(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÕES**

Empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereço ..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA sob as penas da Lei:

**1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**

**2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO:** que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

**Local e data**

**Nome, identificação e assinatura do licitante**

*Wellington*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



ANEXO IV

CONTRATO

CONTRATO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO**, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT E \_\_\_\_\_.

CONTRATO N. \_\_\_\_/2017  
CARTA CONVITE N. \_\_\_\_/2017

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOAQUIM GUARDIATO, 2083, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, PORTADOR DO RG Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, CONFORME **ATA DE POSSE DE 01.01.2017**.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_, sito a Av./Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Aquisição **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO**, descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº \_\_\_\_/2017**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do processo de licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de **R\$ \_\_\_\_\_** (\_\_\_\_\_), após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub-cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração do presente contrato, será de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.

**CLÁUSULA QUINTA** – Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes **dotações orçamentárias**:

*Wellington*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 017  
 2:

01.001.01.031.0001.2001.339039.  
 01.001.01.031.0001.2001.339039

**CLÁUSULA SEXTA** - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

**CLÁUSULA OITAVA** - A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA** - Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças - MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT; \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA(O)** \_\_\_\_\_  
 CNPJ n° \_\_\_\_\_

**1º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
 Nº RG.: \_\_\_\_\_  
 Nº CPF: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**2º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
 Nº RG.: \_\_\_\_\_  
 Nº CPF: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

*Wellmaria*



## FIXAÇÃO – DO EDITAL

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de Carta Convite para aquisição abaixo descrito:

OBJETO:- :

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO.**

Que será realizado no **dia 23 de fevereiro de 2017 às 09:00 hs.** (horário local) nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende –se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em até 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

*Wellinton Pereira da Silva*

**WELLINTON PEREIRA DA SILVA**  
**Presidente da CPL.**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....**

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os servidores Wellington Pereira da Silva Administrativo, Gabriela Andrade Martins, Auxiliar Administrativo e Aparecida de Lourdes Leme, Auxiliar de Serviços Gerais, para fazerem parte da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Câmara Municipal de Barra do Garças, ficando assim constituída:

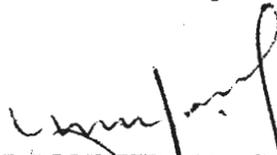
**PRESIDENTE: WELLINTON PEREIRA DA SILVA  
RELATOR: GABRIELA ANDRADE MARTINS  
MEMBRO: APARECIDA DE LOURDES LEME**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2017.

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara



  
**Wellington Pereira da Silva**  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 050  
 2017

**OFÍCIO Nº002/2017**

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº **002/2017**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **002/2017**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.

Cordialmente.

  
 \_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO**

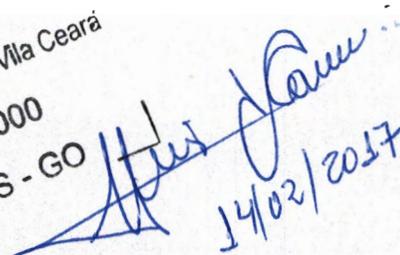
**ENTREGA DE EDITAL**

**CONVITE Nº 002/C.C-2017 - MENOR PREÇO**

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 14 de fevereiro de 2017.  
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

03.491 667/0001-22  
 I O MARQUES  
 Av. Duque de Caxias, 126 Vila Ceará  
 CEP 76.240-000  
 ARAGARCAS - GO

  
 14/02/2017

- Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:canarabz@uol.com.br  
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

  
**Wellington Pereira da Silva**  
 Presidente da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

  
**Gabriela Andrade Martins**  
 Relator da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



  
**Aparecida de Lourdes Leme**  
 Membro da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 051  
 N.º

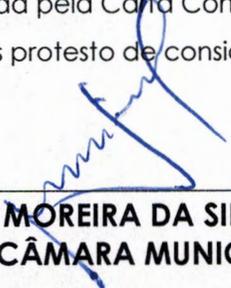
**OFÍCIO Nº002/2017**

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº **002/2017**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **002/2017**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.

Cordialmente.

  
 \_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO**

**ENTREGA DE EDITAL**

**CONVITE Nº 002/C.C-2017 - MENOR PREÇO**

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 14 de fevereiro de 2017.  
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

*Ida Madalena*  
*Francisquelli*

**02.977.221/0001-40**  
**PAPELARIA QUELLI LTDA**  
 Rua Mato Grosso, 1.076  
 Centro  
 CEP. 78.600-00  
**BARRA DO GARÇAS - MT**

*Barra do Garças*  
*14 de fevereiro 2017*



- Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail: [camarabg@uol.com.br](mailto:camarabg@uol.com.br)  
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



1

  
**Aparecida de Lourdes Lema**  
 Membro da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

  
**Gabriela Andrade Martins**  
 Relator da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

  
**Wellington Pereira da Silva**  
 Presidente da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



## OFÍCIO Nº002/2017

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº **002/2017**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **002/2017**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.  
 Cordialmente.

  
 \_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

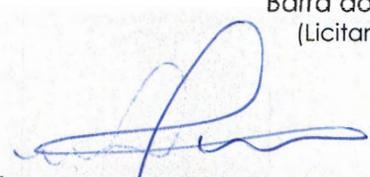
## DECLARAÇÃO

### ENTREGA DE EDITAL

CONVITE Nº 002/C.C-2017 - MENOR PREÇO

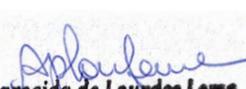
Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 14 de fevereiro de 2017.  
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

  
 [17.920.614/0001-94 |  
 P. G. NERY COPIADORA-ME  
 Rua XV de Novembro, 835 Campinas  
 CEP 78.600-000 - Barra do Garças-MT]

*Recebido em 14/02/2017*

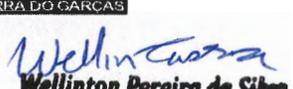
- Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br  
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

  
**Aparecida de Lourdes Leme**  
 Membro da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

  
**Gabriela Andrade Martins**  
 Reitor da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

  
 Câmara Municipal  
 BARRA DO GARÇAS

1

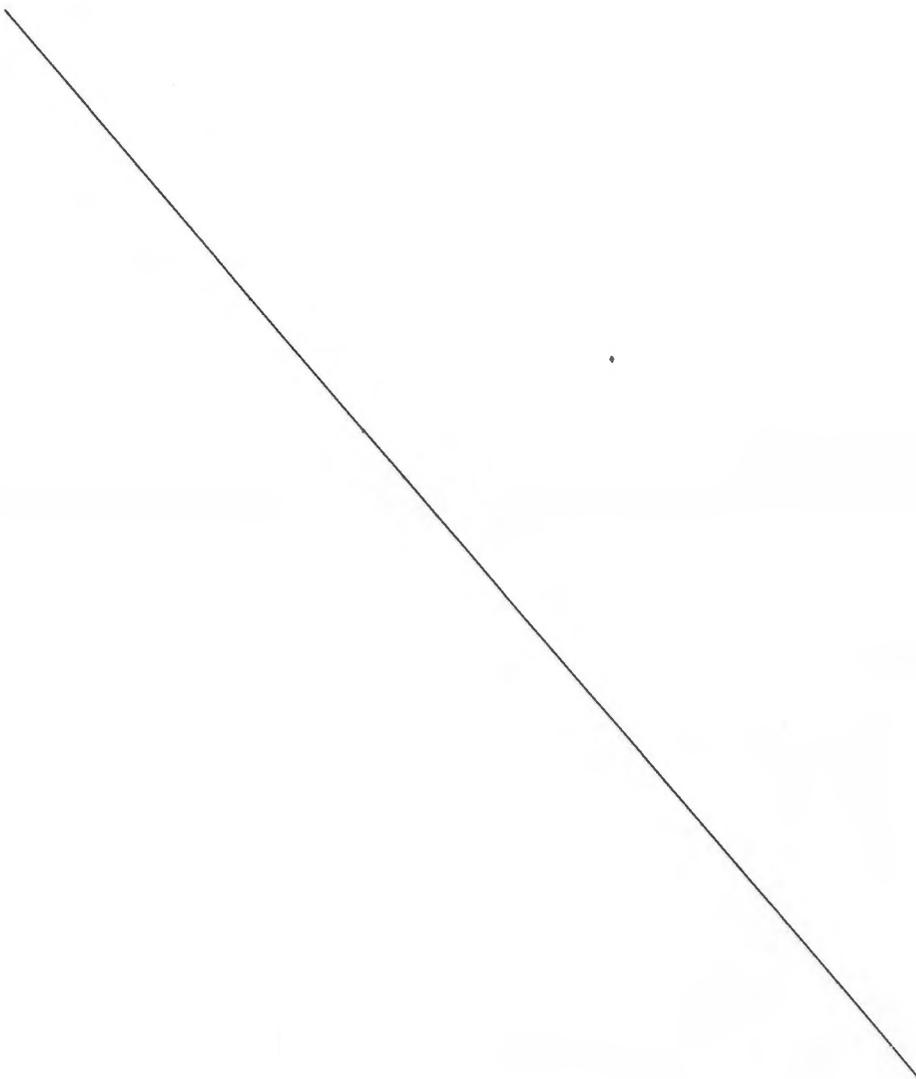
  
**Wellington Pereira da Silva**  
 Presidente da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

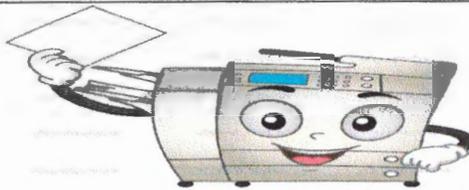


Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



**DOCUMENTOS  
PROPOSTAS**





Fls 054  
p.:

**COPY PRINT**  
**P G NERY COPIADORA - ME**  
**FONE: (66) 9244-4078**  
**ENDEREÇO: RUA XV DE NOVENBRO, 835, CAMPINAS**  
**BARRA DO GARÇAS/MT**

### ANEXO III

### DECLARAÇÕES

Empresa P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, inscrita no CNPJ nº 17.920.614/0001-94, estabelecida na Rua XV de Novembro n.835 Bairro Campinas em Barra do Garças/MT, por intermédio de seu representante legal a Sr. Paulo Gonzaga Nery, portador da Carteira de Identidade n. 3189197-2238250 SESP/GO e do CPF n.458.716.041-53, DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

BARRA DO GARÇAS-MT, 23 DE FEVEREIRO DE: 2017.

17.920.614/0001-94  
P. G. NERY COPIADORA-ME  
Rua XV de Novembro, 835 Campinas  
CEP 78.600-000 Barra do Garças-MT

Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aplicada  
Aprecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

Fis. 055  
12



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17920614/0001-94  
**Razão Social:** P G NERY COPIADORA ME  
**Nome Fantasia:** COPY PRINT  
**Endereço:** RUA 15 DE NOVEMBRO 835 / CAMPINAS / BARRA DO GARCAS / MT / 78600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2017 a 09/03/2017

**Certificação Número:** 2017020805332828146776

Informação obtida em 14/02/2017, às 08:36:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Wellington Pereira da Silva*  
**Wellington Pereira da Silva**  
 Presidente da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
**Gabriela Andrade Martins**  
 Relator da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
**Aparecida de Lourdes Leme**  
 Membro da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Fis 056  
2.



Estado do Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - CND Nº 1026/2017  
(conforme artigo 205 do CTN)

Finalidade:

LICITACAO

Data da Emissão: 01/02/17

Hora da Emissão: 08 : 51 : 26

Certidão fornecida para:

Inscrição Municipal 011483

Razão Social	P G NERY COPIADORA ME		
Nome Fantasia	COPY PRINT		
CNPJ	17.920.614/0001-94	Inscrição Estadual	134822226
AV/RUA	XV DE NOVENBRO	Nº	835
Complemento	SALA 01		
Quadra	4	Lote	05
Bairro	CAMPINAS		
Município	BARRA DO GARÇAS	UF	MT

**CERTIFICAMOS** que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.barradogarcas.mt.gov.br](http://www.barradogarcas.mt.gov.br).

Certidão válida até: 01/03/2017

Fornecimento Gratuito

Número de Autenticação: **KIGB9P7T20**

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P G NERY COPIADORA - ME**  
**CNPJ: 17.920.614/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:49:29 do dia 30/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2017.

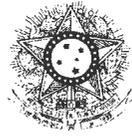
Código de controle da certidão: **CCE4.31C6.5A42.B66E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Wellington Pereira da Silva*  
**Wellington Pereira da Silva**  
 Presidente da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
**Gabriela Andrade Martins**  
 Relator da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
**Aparecida de Lourdes Leme**  
 Membro da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G NERY COPIADORA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.920.614/0001-94  
Certidão n°: 124562490/2017  
Expedição: 14/02/2017, às 08:44:02  
Validade: 12/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P G NERY COPIADORA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.920.614/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

X

Dúvidas e sugestões:

**Aparecida de Lourdes Leme**  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

**Wellinton Pereira da Silva**  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

**Gabriela Andrade Martins**  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls 259  
 Ne.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GONZAGA NERY			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOAQUIM GONZAGA DE OLIVEIRA		(mãe) JOSINA NERY DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/05/1969	IDENTIDADE (numero) 00299473028	Orgão emissor DETRAN	UF MT
CPF (numero) 458.716.041-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 841
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	CEP 78.600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4300
MUNICÍPIO BARRA DO GARÇAS			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL P G NERY COPIADORA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 835
COMPLEMENTO LOTE 05 E 06 QDA 4- SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	CEP 78.600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4300
MUNICÍPIO BARRA DO GARÇAS	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8219901 Atividade secundária 4761003 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO -SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) P G NERY COPIADORA			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
DATA DA ASSINATURA 01/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		Gabriela Andrade Martins Relator da CPL Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sergio Luis Birk JUCEMAT - Barra do Garças Mat. 49593016 12/04/13	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2013 SOB Nº 51101938723 Protocolo: 13/012831-7, DE 05/04/2013 NERY COPIADORA NARJARA BAIROS SECRETARIO GERAL 1477208		

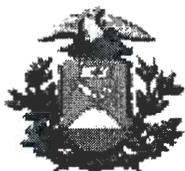


*Aparecida de Lourdes Leme*  
 Aparecida de Lourdes Leme  
 Membro da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Wellington Pereira da Silva*  
 Wellington Pereira da Silva  
 Presidente da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
 Gabriela Andrade Martins  
 Relator da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*[Handwritten signatures and marks]*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



INSCRIÇÃO PROVISÓRIA



Número de Inscrição Estadual 13482222-6	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 17.920.614/0001-94	Data Início Atividade - SEFAZ 12/04/2013	Data Validade Cartão 11/06/2013
Razão Social / Nome do Produtor Rural <b>P G NERY COPIADORA ME</b>			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento <b>COPY PRINT</b>			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal <b>8219-9/01 - Fotocópias</b>			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias <b>4761-0/03</b>			
Código e descrição de Natureza Jurídica <b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>			
Endereço <b>RUA XV DE NOVEMBRO ,835 ,LOTES 05 E 06 QUADRA 4 - SALA 01</b>			Distrito
Ponto de Referência <b>SUPER CATARINENSE</b>			
Bairro <b>CAMPINAS</b>	CEP <b>78600-000</b>	Município <b>BARRA DO GARCAS</b>	UF <b>MT</b>
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico <b>paulognery@hotmail.com</b>	Telefone <b>(66) 9244-4078</b>
CRC do Responsável <b>MT-005384/OO-2</b>			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

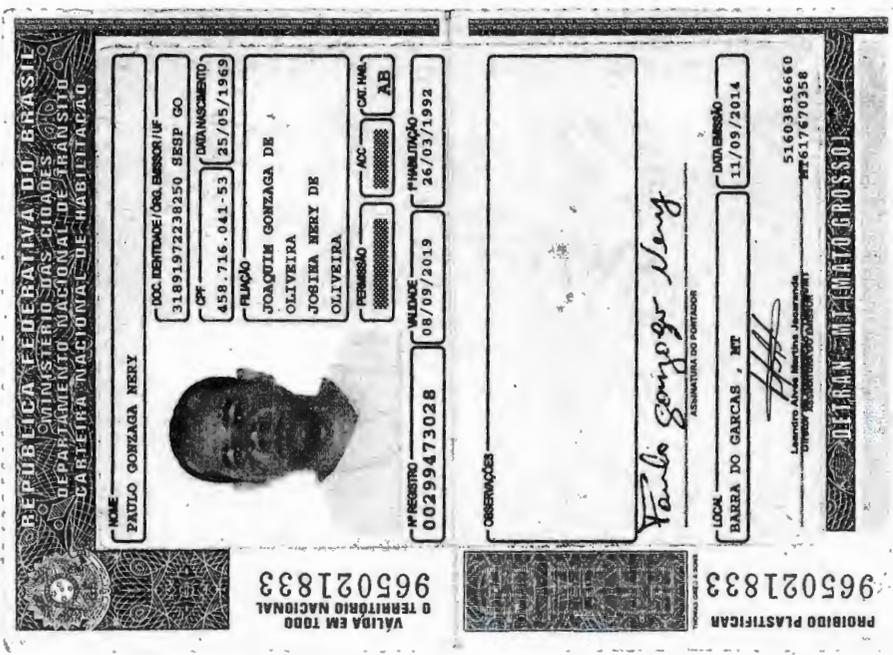
*Wellington Pereira da Silva*  
**Wellington Pereira da Silva**  
Presidente da CPI  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
**Gabriela Andrade Martins**  
Relator da CPI  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aplicadora*  
**Aplicadora**  
Membro da CPI  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Fis 061  
R. 1



X

*[Handwritten signature]*

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Fis. de 2  
P.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
PAULO GONZAGA NERY

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
31891972238250 ERESP GO

CPF DATA NASCIMENTO  
458.716.041-53 25/05/1965

FILIAÇÃO  
JOAQUIM GONZAGA DE  
OLIVEIRA  
JOSINA NERY DE  
OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT HAB.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
00299473028 08/09/2019 26/03/1992

OBSERVAÇÕES

*Paulo Gonzaga Nery*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
BARRA DO GARCAS, MT 11/09/2014

Leandro Alves Martins Jacaranda  
Diretor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
51603816660  
122617570358

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 965021833

FINITECIB PLASTIFICAR 965021833

X

*[Handwritten signatures]*

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.920.614/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>P G NERY COPIADORA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COPY PRINT</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R XV DE NOVENBRO</b>	NÚMERO <b>835</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 05 E 06 QUADRA4 SALA 1</b>	
CEP <b>78.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPINAS</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO GARCAS</b>	UF <b>MT</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/04/2013** às **17:05:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/04/2013

*Wellington Pereira da Silva*  
**Wellington Pereira da Silva**  
 Presidente da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
**Aparecida de Lourdes Leme**  
 Membro da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
**Gabriela Andrade Martins**  
 Relator da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Handwritten scribbles and a circular stamp with illegible text.*

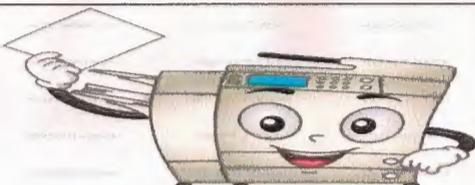
*Handwritten scribble.*

*Handwritten signature*  
[17.920.614/0001-04]  
P. G. NERY COPIADORA-ME  
Rua XV de Novembro, 835 Campinas  
[CEP 78.600-000 - Barra do Garças-MT]

*Handwritten signature*  
Gabriela Andrade Martins  
Relatores CRT  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

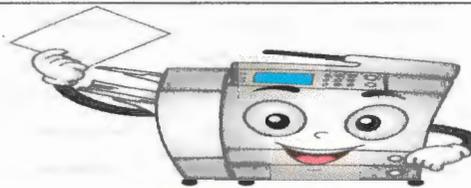
*Handwritten signature*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CRT  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Handwritten signature*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CRT  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



**COPY PRINT**  
**P G NERY COPIADORA - ME**  
**FONE: (66) 9244-4078**  
**ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 835, CAMPINAS**  
**BARRA DO GARÇAS/MT**

**ENVELOPE N. 01**  
**CONVITE N. 002/2017**  
**À CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GARÇAS**  
**A/A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



**COPY PRINT**  
**P G NERY COPIADORA - ME**  
**FONE: (66) 9244-4078**  
**ENDEREÇO: RUA XV DE NOVENBRO, 835, CAMPINAS**  
**BARRA DO GARÇAS/MT**

**ANEXO II**  
**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

  
17.920.614/0001-94  
P. G. NERY COPIADORA-ME  
Rua XV de Novembro, 835 Campinas  
[CEP 78.600-000 - Barra do Garças-MT]

Ref.: Carta Convite Nº 002/2017.

Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S<sup>a</sup> a nossa proposta para Serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, tendo em média o total de 200.000 (duzentas mil) fotocópias em preto e branco e colorida para atender a Câmara Municipal enquanto durar quantitativo licitado, conforme anexo I do edital.

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

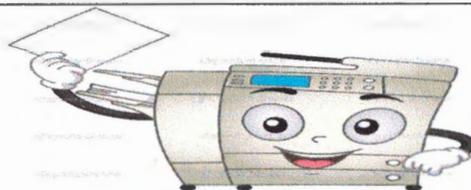
- Que nos comprometemos a fornecer os serviços escritos nos docs. de licitação;
- Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
- Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
- Que o preço global ofertado será de R\$ 61.400,00 (SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;

  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

  
Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017





**COPY PRINT**

**P G NERY COPIADORA - ME**

**FONE: (66) 9244-4078**

**ENDEREÇO: RUA XV DE NOVENBRO, 835, CAMPINAS**

**BARRA DO GARÇAS/MT**

- Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
- Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

**LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIA COMUM CONF. ESPECIFICAÇÃO: (REPROGRAFIA) COR PRETA, PAPEL A4 <u>GRAMATURA 75</u> , ALCALINO	EM MÉDIA 180.000	R\$ 0,23	R\$ 41.400,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIA COLORIDA CONF. ESPECIFICAÇÃO: (REPROGRAFIA) COLORIDA PAPEL A4 <u>GRAMATURA 75</u> , ALCALINO	EM MÉDIA 20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
			<b>Wellington Pereira de Sousa</b> Presidente da CPL Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017	
			<b>Gabriela Andrade Martins</b> Relator da CPL Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017	
			TOTAL	R\$ 61.400,00

Condições para fornecimento e pagamento: conforme edital clausula VII

O prazo para entrega do objeto é imediato ou no máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da nota do empenho/ordem de compra/ordem de serviço;

O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.

O objeto citado na clausula IV será acompanhado de nota fiscal, que será entregue em local determinado pela administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

17.920.614/0001-94  
P. G. NERY COPIADORA-ME  
Rua XV de Novembro, 835 Campinas  
[CEP 78.600-000 - Barra do Garças-MT]

**Aparecida de Lourdes de Me**  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



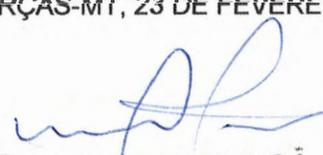
**COPY PRINT**  
**P G NERY COPIADORA - ME**  
**FONE: (66) 9244-4078**  
**ENDEREÇO: RUA XV DE NOVENBRO, 835, CAMPINAS**  
**BARRA DO GARÇAS/MT**

Condições gerais conforme clausula IX do edital:

O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente da Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

Com entregas parceladas conforme solicitação da Câmara Municipal.

BARRA DO GARÇAS-MT, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
17.920.614/0001-94  
P. G. NERY COPIADORA-ME  
Rua XV de Novembro, 835 Campinas  
CEP 78.600-000 - Barra do Garças-MT

  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

  
Gabriela Andrade A Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

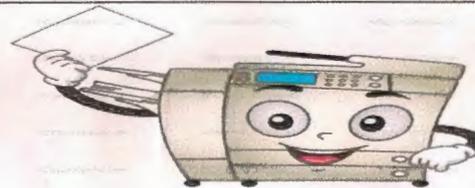
Fig. 2/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

17.920.614/0001-94  
P. G. NERY COPIADORA-ME  
Rua XV de Novembro, 835 Campinas  
[CEP 78.600-000 - Barra do Garças-MT]

*Wellington Pereira de Siqueira*  
Wellington Pereira de Siqueira  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Revisor da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



**COPY PRINT**  
**P G NERY COPIADORA - ME**  
**FONE: (66) 9244-4078**  
**ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 835, CAMPINAS**  
**BARRA DO GARÇAS/MT**

**ENVELOPE N. 02**  
**CONVITE N. 002/2017**  
**À CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GARÇAS**



**PAPELARIA**

*I. O. Marques*

**GABI**

*A estação do estudante*

CNPJ 03.491.667/0001-22 - INSC. EST. 10.321.039-3



03.491 667/0001-22  
I O MARQUES  
Av. Duque de Caxias, 126 Vila Ceará  
CEP 76.240-000  
ARAGARÇAS - GO

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Empresa **I. O. MARQUES - ME/PAPELARIA GABI**, inscrita no CNPJ nº03.491.667/0001-22, estabelecida na Av. Duque de Caxias n. 126 Bairro Ceara Aragarças/GO, por intermédio de seu representante legal a Sra. Ione de Oliveira Marques, portadora da Carteira de Identidade n. 850.942 SSP/MT e do CPF n.719.765.151-49, DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presentedata inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Aragarças - GO, 23/02/2017.

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Fone: (64) 3638-1942

Av. Duque de Caxias, 126 - S. Ceará - CEP 76.240-000 - Aragarças - GO.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03491667/0001-22  
**Razão Social:** I O MARQUES  
**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS / CEARA / ARAGARCAS / GO / 76240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

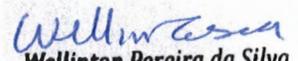
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2017 a 08/03/2017

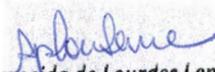
**Certificação Número:** 2017020704574590162988

Informação obtida em 15/02/2017, às 08:32:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

  
Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número da Certidão: 03593-1  
Contribuinte: I.O.MARQUES - ME  
CPF/CNPJ: 03.491.667/0001-22  
Inscrição Cadastral:  
Área do Terreno:  
Área Edificada:  
Inscrição Municipal:  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 1444, QD., LT.. . SETOR CEARA

Certifica-se para a finalidade especificada que o Contribuinte supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 15/03/2017, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

Finalidade: COMPROVAÇÃO DE DEBITO.

Emitido por: LEIDIANA PEREIRA DE SOUZA

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aragarças, 13 de Fevereiro de 2017

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*[Handwritten signatures]*

*Pamaria R. Dias*

*Junivaldo Souza Barbosa*  
Junivaldo Souza Barbosa  
Coordenador de Finanças  
Aragarças - GO  
Portaria 004/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*[Handwritten signature]*

") msgWindow.document.close(); }



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: I. O. MARQUES - ME**  
**CNPJ: 03.491.667/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

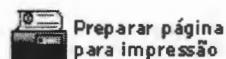
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:49:29 do dia 03/02/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/08/2017.

Código de controle da certidão: **C669.6556.60C3.EA77**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*Wellington Pereira da Silva*  
**Wellington Pereira da Silva**  
 Presidente da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
**Gabriela Andrade Martins**  
 Relator da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
**Aparecida de Lourdes Leme**  
 Membro da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. O. MARQUES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.491.667/0001-22

Certidão nº: 124073747/2017

Expedição: 03/02/2017, às 10:51:28

Validade: 01/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. O. MARQUES - ME** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.491.667/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [ndt@tst.jus.br](mailto:ndt@tst.jus.br)

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Wellington Pereira da Silva*  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 52102397328		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IONE DE OLIVEIRA MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JUVENAL VIEIRA DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA DIVINA MARQUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1937	IDENTIDADE (número) 850.942	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 719.765.151-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSÉ DINIZ SOBRINHO			NÚMERO 810
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JOSÉ DIVINO BISPO	CEP 76.240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2075
MUNICÍPIO ARAGARÇAS			UF GO
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL I. O. MARQUES - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 126
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SETOR CEARÁ	CEP 76.240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2075
MUNICÍPIO ARAGARÇAS	UF GO	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4761001 4763602 4763601 4751201 8219901 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PROD.PERFUMARIAS E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO AREJISTA DE SUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA ESP. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICAS SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03491667000122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PARA OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) I. O. Marques ME			
DATA DA ASSINATURA 06/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Irene de Oliveira Marques		USO DA JUNTA COMERCIAL 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não <input type="checkbox"/>

*Wellington Pereira da Silva*  
 Wellington Pereira da Silva  
 Presidente da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



*Gabriela Andrade Martins*  
 Gabriela Andrade Martins  
 Relator da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
 Aparecida de Lourdes Leme  
 Membro da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUBAL DE SOUZA RIZZO  
 Bacharel em Direito  
 Assessor Técnico - JUCEG  
 14 MAR. 2012

**JUCEG** Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2012 SOB Nº: 52120151901  
 Protocolo: 12/015190-1, DE 07/03/2012  
 Empresa: 52 1 0239732 8  
 I. O. MARQUES ME

E 193866 Sec. Geral - PAULA NUNES DOS SANTOS VELOSO-CROSSI

Fig. 075  
fe.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO



850.942

ASSINATURA DO FUNDADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CEDELA DE IDENTIDADE

IONE DE OLIVEIRA MARQUES

NOME: Ione de Oliveira Marques

FILIAÇÃO: Maria Divina Marques

PROFISSÃO: Doméstica

NASCIDO AOS 09 de Junho de 1937

EM Goiatuba - GO.

COR DA PELE: Clara EBT. CIVIL: Casada

2/Garças - MT) 04 DE Outubro DE 1987

Wellington Pereira da Silva

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: IONE DE OLIVEIRA MARQUES

Nº de inscrição: 719765151-49

Data do Nascimento: 09/07/37



Esta documento é o comprovante de inscrição ao CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: Ione de Oliveira Marques

IONE DE OLIVEIRA MARQUES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 21/11

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Câmara Municipal de  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Baita do Garças - MT

Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribble]*

Wellington Pereira de Sá  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*[Handwritten signature]*  
03.491.667/0001-22

I O MARQUES  
Av. Duque de Caxias, 126 Vila Ceará  
CEP 76.240-000



Aparecido de Lourdes Leão  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



**PAPELARIA**  
I. O. Marques

**GABI**

*A estação do estudante*

CNPJ 03.491.667/0001-22 - INSC. EST. 10.321.039-3

CONVITE N. 002/2017

ENVELOPE N. 001



**PAPELARIA**

*I. O. Marques*

**GABI**

*A estação do estudante*

CNPJ 03.491.667/0001-22 - INSC. EST. 10.321.039-3

Fls. 077  
#:

03.491 667/0001-22  
I O MARQUES  
Av. Duque de Caxias, 126 Vila Ceará  
CEP 76.240-000  
ARAGARÇAS - GO

ANEXO II  
PROPOSTA

Ref.: Carta Convite Nº 002/2017.

TEM A PRESENTE A FINALIDADE DE APRESENTAR A V.S.ª A NOSSA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, TENDO EM MÉDIA O TOTAL DE 200.000 (DUZENTAS MIL) FOTOCÓPIAS EM PRETO E BRANCO E COLORIDA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer os **serviços** escritos nos docs. de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

1º Membro: Martins  
2º Membro: ...  
02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aragarças - GO, 23/02/2017.

Fone: (64) 3638-1942

Av. Duque de Caxias, 126 - S. Ceará - CEP 76.240-000 - Aragarças - GO

Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



**PAPELARIA**

*I. O. Marques*

**GABI**

*A estação do estudante*

CNPJ 03.491.667/0001-22 - INSC. EST. 10.321.039-3

Fls. 078  
R.:

03.491 667/0001-22  
I O MARQUES  
Av. Duque de Caxias, 126 Vila Ceará  
CEP 76.240-000  
ARAGARÇAS - GO

**ANEXO I:**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Prestação de serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, tendo em média o total de 200.000 (duzentas mil) fotocópias em preto e branco e colorida conforme especificações abaixo:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	Prest. de serviços com FOTOCÓPIA COMUM conf. Especificação: reprografia cor preta, Papel a4 gramatura 75, alcalino	EM MÉDIA 180.000	R\$ 0,24	R\$ 43.200,00
02	Prest. de serviços com FOTOCÓPIA COLORIDA conf. Especificação: reprografia colorida Papel a4 gramatura 75, alcalino	EM MÉDIA 20.000	R\$ 1,02	R\$ 20.400,00

*Gabriela Andrade Martins*  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

VALOR TOTAL EM FOTOCÓPIAS = R\$ 63.600,00

Condições para fornecimento e pagamento: conforme edital clausula vii

- o prazo para entrega do serviço é 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da nota do empenho/ordem de compra/ordem de serviço;
- o pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- O objeto citado na clausula iv será acompanhado de nota fiscal, que será entregue em local determinado pela administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.
- Condições gerais conforme cláusula ix deste edital: o serviço será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta casa de leis, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas de fotocópia de boa qualidade.

Aragarças - GO, 23/02/2017.

*[Handwritten signatures]*

*Agarecida de Lourdes Leme*  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Wellington Pereira da Silva*  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

**Fone: (64) 3638-1942**

Av. Duque de Caxias, 126 - S. Ceará - CEP 76.240-000 - Aragarças - GO.



*Wellington*  
Wellington Pereira de Silva  
Presidente da CTE  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



**PAPELARIA**

*I. O. Marques*

**GABI**

*A estação do estudante*

CNPJ 03.491.667/0001-22 - INSC. EST. 10.321.039-3

*Gabriela*  
Gabriela Andrade Martins  
Membro da CTE  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CTE  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

103.401 667/0001-22

I. O. MARQUES  
Av. Duque de Caxias, 126 - Vila Ceará

CEP 76.240-000

ARAGARCAS - GO

CONVITE N. 002/2017

ENVELOPE N. 002

PARA CÂMARA MUNICIPAL DE



## PAPELARIA QUELLI

Papelaria Quelli Ltda.

Rua Mato Grosso, 1076 – Centro – Telefax: (0xx66) 3401-3385

CEP.: 78.600-000 – Barra do Garças – MT

CNPJ: 02.977.221/0001-40 Inscr. Estadual: 13.042.837-0



### ANEXO III

### DECLARAÇÕES

Empresa **PAPELARIA QUELLI LTDA**, inscrita no CNPJ nº02.977.221/0001-40, estabelecida na Rua Mato Grosso n.1076 Centro em Barra do Garças/MT, por intermédio de seu representante legal a Sra. Ida Madalena Francisquelli Chiavagatti, portadora da Carteira de Identidade n. 738.340 SSP/MT e do CPF n.451.824.181.91, DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Barra do Garças-MT, 23 De fevereiro de 2017.

02.977.221/0001-40  
PAPELARIA QUELLI LTDA  
Rua Mato Grosso, 1.076  
Centro  
CEP. 78.600-00  
BARRA DO GARÇAS - MT

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Cabriela Andrade Martins*  
Cabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Lente*  
Aparecida de Lourdes Lente  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

Fis. 081  
Fl. 1



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02977221/0001-40  
**Razão Social:** PAPELARIA QUELLI LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PAPELARIA E MAGAZINE QUELLI  
**Endereço:** R MATO GROSSO 1076 QDA L LT 1A / CENTRO / BARRA DO GARCAS / MT / 78600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2017 a 01/03/2017

**Certificação Número:** 2017013101055115904401

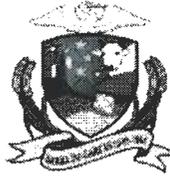
Informação obtida em 02/02/2017, às 08:44:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Wellington Pereira da Silva*  
 Wellington Pereira da Silva  
 Presidente da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
 Gabriela Andrade Martins  
 Relator da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Anarecida de Lourdes Lerne*  
 Anarecida de Lourdes Lerne  
 Membro da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



**Estado do Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - CND Nº 1052/2017**  
**(conforme artigo 205 do CTN)**

Finalidade:

LICITACAO

Data da Emissão: 02/02/17

Hora da Emissão: 07 : 59 : 47

Certidão fornecida para:

Inscrição Municipal	000092
---------------------	--------

Razão Social	PAPELARIA QUELLI LTDA ME		
Nome Fantasia	PAPELARIA E MAGAZINE QUELLI		
CNPJ	02.977.221/0001-40	Inscrição Estadual	13.042.837-0
AV/RUA	MATO GROSSO	Nº	1076
Complemento			
Quadra	L	Lote	1A
Bairro	CENTRO		
Município	BARRA DO GARÇAS	UF	MT

**CERTIFICAMOS** que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.barradogarcas.mt.gov.br](http://www.barradogarcas.mt.gov.br).

Certidão válida até: 02/03/2017

Fornecimento Gratuito

Número de Autenticação: 5G7C1IBCF

**Wellington Pereira da Silva**  
 Presidente da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

**Gabriela Andrade Martins**  
 Relator da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

**Aparecida de Lourdes Leme**  
 Membro da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA QUELLI LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.977.221/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 20:59:33 do dia 14/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 13/07/2017.

Código de controle da certidão: **5E2E.0A9B.95C8.BD26**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Wellington Pereira da Silva*  
**Wellington Pereira da Silva**  
 Presidente da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
**Gabriela Andrade Martins**  
 Relator da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
**Aparecida de Lourdes Leme**  
 Membro da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA QUELLI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 02.977.221/0001-40  
 Certidão nº: 123996275/2017  
 Expedição: 02/02/2017, às 08:47:27  
 Validade: 31/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA QUELLI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.977.221/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

*Wellington Pereira da Silva*  
 Wellington Pereira da Silva  
 Presidente da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Gabriela Andrade Martins*  
 Gabriela Andrade Martins  
 Relator da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Lenne*  
 Aparecida de Lourdes Lenne  
 Membro da CPL  
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PAPELARIA QUELLI LTDA ME

CNPJ nº 02.977.221/0001-40

IDA MADALENA FRANCISQUELLI CHIAVAGATTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/03/1969, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 451.824.181-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 738340, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA MATO GROSSO, 1.076, CENTRO, BARRA DO GARÇAS, MT, CEP 78.600-000, BRASIL.

LIDYA LARA SANTOS BOTELHO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/12/1994, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 053.746.831-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6004165, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado na RUA MATO GROSSO, 1.076, CENTRO, BARRA DO GARÇAS, MT, CEP 78.600-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PAPELARIA QUELLI LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200203900, com sede Rua Mato Grosso, 1076, Quadra L, Lote 1A, Centro Barra do Garças, MT, CEP 78.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.977.221/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** SILVIA FRANCISCHELLI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/04/1970, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 703.211.221-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.911.043-0, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA MATO GROSSO, 1.076, CENTRO, BARRA DO GARÇAS, MT, CEP 78.600-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade a sócia LIDYA LARA SANTOS BOTELHO, detentora de 200 (Duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sócia LIDYA LARA SANTOS BOTELHO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente a sócia SILVIA FRANCISCHELLI, da seguinte forma: Cede por venda e transfere a totalidade os seus direitos e obrigações sobre suas 200 (duzentas) quotas do

Gabriela Andrade Martias  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Aparecida de Lourdes Le me  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017  
Página 1

*Adygo Lora D. Botelho  
Ida Madalena Francisquelli  
Silvia Francischelli*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PAPELARIA QUELLI  
LTDA ME

Fis. 086  
R. 1

CNPJ nº 02.977.221/0001-40

capital, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), dando plena, geral e irrevogável  
quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim  
distribuído:

IDA MADALENA FRANCISQUELLI CHIAVAGATTI, com 19.800(Dezenove Mil  
Oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos  
Reais);

SILVIA FRANCISCHELLI, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$  
200,00 (Duzentos Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a  
Sócia IDA MADALENA FRANCISQUELLI CHIAVAGATTI com os poderes e  
atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente,  
podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da  
sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em  
atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer  
dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,  
sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está  
impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de  
condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que  
temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,  
peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema  
financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de  
consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº  
10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NIRE Nº. 51 2 0020390 0 DE 04/11/1986

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PAPELARIA QUELLI  
LTDA ME



CNPJ nº 02.977.221/0001-40

**IDA MADALENA FRANCISQUELLI CHIAVAGATTI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Pinhal da Serra, estado do Rio Grande do Sul, filha de Luis Erceu Franchischelli e Olide Maria Chiavagatti Franchischelli, nascida em 21/03/1969, portadora do CPF/MF nº 451.824.181-91, Carteira de Identidade nº 738.340, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 1.076, Centro, Barra do Garças, MT, CEP 78.600-000, Brasil;

**SILVIA FRANCISCHELLI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Pinhal da Serra, estado do Rio Grande do Sul, filha de Luis Erceu Franchischelli e Olide Maria Chiavagatti Franchischelli, nascida em 18/04/1970, portadora do CPF/MT nº 703.211.221-86, Carteira de Identidade nº 1.911.043-0, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada a Rua Mato Grosso, nº 1.076, Centro, Barra do Garças, MT, CEP 78.600-000, Brasil.

**Representando** a totalidade dos sócios da sociedade empresária limitada **PAPELARIA QUELLI LTDA - ME** estabelecida na Rua Mato Grosso, nº 1.076, Quadra L, Lote 1A, bairro Centro, município de Barra do Garças, CEP 78.600-000, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.221/0001-40 com Contrato Social Constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n.º 51 2 0020390 0 em 04/11/1.986.

*hã' no livro 10. Botelho  
Silvia Francischelli  
Ida Madalena Francisquelli*

**DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob a razão social de PAPELARIA QUELLI LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Mato Grosso, nº 1.076, Quadra L, Lote 1A, Centro, Barra do Garças, MT, CEP 78.600-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades no dia 04 de novembro de 1.986.

**DAS FILIAIS, SUCURSAIS E REPRESENTAÇÕES**

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



*Gabriela Andrade Martias*  
Gabriela Andrade Martias  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PAPELARIA QUELLI  
LTDA ME

Fls. 088  
X

CNPJ nº 02.977.221/0001-40

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá abrir a qualquer momento filial, sucursal e representações, desde que haja a necessidade e que seja do seu interesse.

**DO OBJETO E CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ARTESANATO, ARTIGOS PARA FESTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, BIJUTERIAS, SUVENIRES E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRIQUENDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CARIMBOS E SINETES; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, ENCAPAMENTOS E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCÓPIAS.

*Adygo Leiva do Botelho*  
*Silvia Francischelli*  
*Ida Medeiros Francischelli*

- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis
- 4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros
- 4761-0/02 – Comércio varejista de jornais e revistas

*Wellington Pereira da Silva*  
**Wellington Pereira da Silva**  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
**Gabriela Andrade Martins**  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



*Aparecida de Lourdes Leme*  
**Aparecida de Lourdes Leme**  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PAPELARIA QUELLI  
LTDA ME



CNPJ nº 02.977.221/0001-40

- 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 1822-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação
- 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos
- 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 8219-9/01 - Fotocópias

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social é constituído de 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do país estando distribuído entre os sócios de acordo com o quadro abaixo:

NOME DO SÓCIO	COTAS	VALOR TOTAL EM R\$
IDA MADALENA FRANCISQUELLI CHIAVAGATTI	19.800	19.800,00
SILVIA FRANCISCHELLI	200	200,00
TOTAIS	20.000	20.000,00

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E DISPOSIÇÃO DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SETIMA.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na conformidade do art. 1.052 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são individuais e indivisíveis perante a sociedade, não podendo ser cedidas, vendidas, transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É permitida a cessão ou transferência de cotas entre os sócios ou a terceiros, desde que a sociedade tenha sido notificada dessa intenção, por escrito, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a manifestação do direito de preferência por parte do outro sócio o qual poderá opor-se a transferência, manifestando sua intenção em ato circunstanciado lavrado em ata de reunião dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Manifestada a intenção de cessão, venda ou transferência, esta se efetivará somente após a alteração do presente instrumento de contrato social.

*Wellington Pereira da Silva*  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Adlyane B. Botelho*  
*Silvia Francischelli*  
*Ida Madalena Francisquelli*

*Gabriela Andrade Martins*  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PAPELARIA QUELLI  
LTDA ME



CNPJ nº 02.977.221/0001-40

PARÁGRAFO TERCEIRO - As quotas não poderão ser dadas em garantia de qualquer espécie sem o expresse consentimento de ambos os sócios.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS**

**CLÁUSULA NONA.** O exercício social terá a duração de 12 meses, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na data do encerramento do exercício social será realizado levantamento físico contábil e preparados os demonstrativos legais de balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e outros exigidos por lei e os que sejam acordados entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A apuração dos resultados será feita de acordo com a opção pelo regime que a empresa adotar com base na legislação tributária existente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os lucros apurados no encerramento do exercício serão distribuídos de acordo com a deliberação dos sócios, respeitadas as seguintes definições:

- a. 50% dos lucros serão distribuídos na proporção com que cada um participa da formação do capital social.
- b. 50% dos lucros serão distribuídos livremente, na conformidade da decisão dos sócios, independente da proporção com que cada um participa na formação do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Independente da forma de distribuição dos lucros fixada na letra “b” do parágrafo anterior desta cláusula, nenhum sócio deixará de participar dos lucros a distribuir pelo critério livre.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A sociedade poderá antecipar a distribuição dos lucros, sempre que se confirmar a existência destes em Balancete Mensal, compensando-se a antecipação com a distribuição anual prevista nesta cláusula.

PARÁGRAFO QUARTO – Não se confunde a antecipação de lucros com a remuneração laboral prevista neste instrumento as quais tem entre si características distintas sendo a primeira o resultado obtido do capital aplicado no negócio e a segunda proveniente da remuneração do trabalho no exercício do mandato de **ADMINISTRADOR** da sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO - Na eventualidade de não se realizarem os lucros na totalidade dos adiantamentos feitos, será compensada apenas e tão somente a parte realizada e a parte faltante será levada para conta de **ADIANTAMENTOS A SÓCIOS** sobre a qual incidirão juros idênticos aos da TJLP – Taxa de Juros a Longo Prazo.

*Adyge de S. Beteles*  
*Silvia Francischelli*  
*Ida Madalena Francisquelli*

*Wellington Pereira da Silva*  
**Wellington Pereira da Silva**  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01



*Gabriela Andrade Martins*  
**Gabriela Andrade Martins**  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
**Aparecida de Lourdes Leme**  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PAPELARIA QUELLI  
LTDA ME



CNPJ nº 02.977.221/0601-40

PARÁGRAFO SEXTO - Na ocorrência de prejuízos estes serão levados a débito de conta específica do patrimônio líquido para futura compensação na forma prevista em lei.

DOS LIVROS OBRIGATÓRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade manterá os seguintes livros obrigatórios:

- a. Livro Diário para o registro das operações da empresa;
- b. Demais Livros Fiscais exigidos por legislação específica.

PARÁGRAFO ÚNICO – É facultado o uso de processo eletrônico de dados para a escrituração dos livros citados.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade será administrada pela sócia IDA MADALENA FRANCISQUELLI CHIAVAGATTI a qual assume a condição de ADMINISTRADORA, assinando todos os papéis e documentos sociais de forma individual, cabendo-lhe, individualmente, a representação da sociedade em todos os atos que a sociedade praticar bem como judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A ADMINISTRADORA tem direito a uma remuneração mensal pelo exercício da atividade laboral, a título de PRÓ LABORE, em valor livremente convencionado entre os sócios, respeitadas as exigências legais pertinentes a qual, ainda que eventualmente não paga, ser-lhes-á, no entanto, creditada mensalmente em conta especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As reuniões dos sócios poderão ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião lavrando-se, em Ata, as deliberações que forem tomadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A reunião para deliberação sobre as contas da sociedade, em especial o Balanço Patrimonial e o de Resultados, será realizada até o dia 30 de abril de cada ano e as decisões e os assuntos tratados serão registrados em Ata circunstanciada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na ocorrência de fatos relevantes os sócios, de idêntica forma ao que consta do parágrafo anterior desta cláusula, se manifestarão por escrito ficando dispensada a reunião formal:

PARÁGRAFO TERCEIRO – Consideram-se, para os fins desta cláusula, como fatos relevantes, entre outros a critério dos sócios, os que possam resultar em:

*Ata de 20/04/2017*  
*Silvia Francisquelli*  
*Ida Madalena Francisquelli*



*Wellinton Pereira da Silva*  
Wellinton Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017  
Página 7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PAPELARIA QUELLI  
LTDA ME**

**CNPJ nº 02.977.221/0001-40**

- a. Modificações estruturais na sociedade, em especial que determinem alteração de contrato social;
- b. Ingresso ou saída de sócios;
- c. Aumento do capital social;
- d. Nomeação de Administrador;
- e. Outros fatos relevantes a critério da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** A sociedade só se dissolverá pela vontade manifesta de todos os sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O falecimento ou a interdição de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros substituir o falecido na sociedade, se assim lhes convier, ou designar a quem os substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os herdeiros terão o prazo improrrogável de 180 (Cento e oitenta) dias para manifestar sua intenção.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Não havendo interesse de participação por parte dos herdeiros ou decidindo os sócios pela dissolução da sociedade será obedecido o disposto abaixo:

- a. Se decorridos menos de 03 (três) meses da data do último Balanço Geral será este tomado como base para a fixação dos haveres de cada um;
- b. Se decorridos mais de 04 (quatro) meses desde a data do último Balanço Geral será efetuado levantamento contábil completo para apuração dos haveres de cada um.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** A sócia IDA MADALENA FRANCISQUELLI CHIAVAGATTI e SILVIA FRANCISCHELLI declaram, expressamente, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade e a atividade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que tenha sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da livre concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA.** Qualquer alteração no presente instrumento de contrato social poderá ser efetuada pela decisão manifesta do sócio majoritário.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As decisões sobre a alteração do contrato social entrarão em vigor após o registro, no órgão competente, da respectiva Alteração Contratual e produzirá efeitos jurídicos somente a partir da data do seu registro.

*Wellington Pereira da Silva*  
**Wellington Pereira da Silva**  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



*Gabriela Andrade Martins*  
**Gabriela Andrade Martins**  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aprezilda de Lourdes Leme*  
**Aprezilda de Lourdes Leme**  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PAPELARIA QUELLI  
LTDA ME

Fls. 093  
v.

CNPJ nº 02.977.221/0001-40

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** Poderá ser excluído da sociedade o sócio que deixar de cumprir com o seu compromisso de integralização do capital social com que se comprometeu e aumentos de capital posteriores bem como aquele que incorrer e / ou praticar atos de inegável gravidade que coloquem em risco a sobrevivência da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os fins do caput desta cláusula são considerados atos graves:

- a. Condução dos negócios com negligência;
- b. Prática de atos de má fé em relação aos demais sócios e a sociedade;
- c. Omissão sobre ato ou fato que conhece e que lhe competia solucionar;
- d. Falha intencional em ato que lhe competia administrar.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BARRA DO GARÇAS-MT.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARRA DO GARÇAS-MT, 14 de julho de 2015.

Ida Madalena Francisquelli  
IDA MADALENA FRANCISQUELLI CHIAVAGATTI  
CPF: 451.824.181-91

RECONHECIDO

Lidya Lara Santos Botelho  
LIDYA LARA SANTOS BOTELHO  
CPF: 053.746.831-52

RECONHECIDO

Silvia Francischelli  
SILVIA FRANCISCHELLI  
CPF: 703.211.221-86

RECONHECIDO

Wellington Pereira da Silva  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Gabriela Andrade Martins  
Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Anarecida de Lourdes Leme  
Anarecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE PAPELARIA QUELLI  
LTDA ME

Fis. 094  
21

CNPJ nº 02.977.221/0001-40

*Iracildo Santos Marques*

Testemunha: IRACILDO SANTOS MARQUES  
712.339, SSP/, MT

*Laura Maria Lopes Bento*

Testemunha: LAURA MARIA LOPES BENTO  
462.405, SSP/, MT

*Wellington Pereira da Silva*

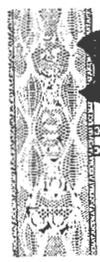
*Wellington Pereira da Silva*

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Apurecida de Lourdes Lense*  
Apurecida de Lourdes Lense  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2015 SOB Nº: 20159275734  
Protocolo: 15/927578-4, DE 21/07/2015  
Empresa: 51 2 0020390 0  
EMPRESA SEM NOME  
*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL  
1963468

Fls. 035  
10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



*Silvia Francischelli*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1911043-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2004

NOME SILVIA FRANCISCHELLI

FILIAÇÃO LUIZ ERCEU FRANCHISCHELLI  
OLIVEIRA MARIA CHIAVAGATTI  
FRANCISCHELLI

NATALIDADE ESMERALDA-RS DATA DE NASCIMENTO 18/04/1970

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A19 FLS.180V  
TERM 7453 PINHAL DA SERRA-RS

CPF \* \* \* \* \* *03050000*

*Telma de Azevedo Silva Moraes*  
Coord. Identificação 009

SPT/SUSP

CÓDIGO DE CONTROLE  
DF98.6E5A.FEE3.9C4E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no Internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:12:02 do dia 21/08/2017 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 703.211.221-06

Nome SILVIA FRANCISCHELLI

Nascimento 18/04/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Câmara Municipal de  
Barra do Garças - MT  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Regente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Fis. 02  
21

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **EDA MADALENA F. CEIAVAGATTI**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: **738340 SSP MT**

CPF: **451.824.181-91** DATA NASCIMENTO: **21/03/1969**

PLACAO: **LUIZ ERSEU FRANCISQUELLI OLIDE WATTA C FRANCISQUELLI**

PERMISSAO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00299514239** VALENCIA: **31/10/2018** HABILITACAO: **16/03/1993**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: **BARRA DO GARCAS, MT** DATA EMISSAO: **08/11/2013**

36484908980  
 MT613378024

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
865572539

PROIBIDO PLASTIFICAR  
865572539

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Aplicadora*  
Aplicadora de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

**02.977.221/0001-40**  
**PAPELARIA QUELLI LTDA**  
Rua Mato Grosso, 1.076  
Centro  
CEP. 78.600-00  
**BARRA DO GARÇAS - MT**

*[Handwritten signature]*  
**Aparecida de Lourdes Leme**  
Membro da CPT  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Wellington Pereira de Sousa**  
Presidente da CPT  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*[Handwritten signature]*  
**Gabriele dos Santos Martins**  
Relatores da CPT  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



## PAPELARIA QUELLI

Papelaria Quelli Ltda.

Rua Mato Grosso, 1076 – Centro – Telefax: (0xx66) 3401-3385

CEP.: 78.600-000 – Barra do Garças – MT

CNPJ: 02.977.221/0001-40 Inscr. Estadual: 13.042.837-0



### ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: Carta Convite Nº 002/2017.

Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S<sup>a</sup> a nossa proposta para **Serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, tendo em média o total de 200.000 (duzentas mil) fotocópias em preto e branco e colorida para atender a Câmara Municipal enquanto durar quantitativo licitado, conforme anexo I do edital.**

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer os **serviços** escritos nos docs. de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de **RS 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)**, conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à “CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS”, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a “CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS” não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Barra do Garças-MT, 23 de fevereiro de 2017.

*Ida Madalena  
Francisquelli*

**02.977.221/0001-40**  
**PAPELARIA QUELLI LTDA**  
Rua Mato Grosso, 1.076  
Centro  
CEP. 78.600-00  
**BARRA DO GARÇAS - MT**

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Aparecida de Lourdes Leme*  
Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



# PAPELARIA QUELLI

Papelaria Quelli Ltda.

Rua Mato Grosso, 1076 – Centro – Telefax: (0xx66) 3401-3385

CEP.: 78.600-000 – Barra do Garças – MT

CNPJ: 02.977.221/0001-40 Inscr. Estadual: 13.042.837-0



02.977.221/0001-40

PAPELARIA QUELLI LTDA

Rua Mato Grosso, 1.076

Centro

CEP. 78.600-00

BARRA DO GARÇAS - MT

## ANEXO I

Serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, tendo em média o total de 200.000 (duzentas mil) fotocópias em preto e branco e colorida conforme especificações:

### Lote 01 – fotocópias:

ÍTEM	DESCRIÇÃO SERV.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR T.
01	serviço com fotocópia comum. Especificação: (reprografia) cor preta, papel A4 gramatura 75, alcalino	média 180.000	R\$ 0,25	R\$ 45.000,00
02	serviço com fotocópia colorida Especificação: (reprografia) colorida papel A4 gramatura 75, alcalino	média 20.000	R\$ 1,05	R\$ 21.000,00
			TOTAL	R\$ 66.000,00

### CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL CLAUSULA VII

- O prazo para entrega do serviço é **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

### CONDIÇÕES GERAIS CONFORME CLÁUSULA IX DESTE EDITAL: O

serviço será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta casa de leis, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas de fotocópia de boa qualidade.

B. do Garças/MT, 23.02.2017.

Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



*Aparecida de Lourdes Leme*  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

02.977.221/0001-40

PAPELARIA QUELLI LTDA

Rua Mato Grosso, 1.076

Centro

CEP. 78.600-00

BARRA DO GARCAS - MT

Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Wellington Pereira de Silva*  
Wellington Pereira de Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Fls. 101  
2:

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DA  
Carta Convite Nº. 002/2017.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) às 09:00 (nove) horas, horário local (quando estiver em horário de verão segue-se horário de Cuiabá/MT nos demais casos segue-se horário de Brasília/DF), reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Barra do Garças a Comissão Permanente de Licitação devidamente designado pela portaria nº. 001 de 02.01.2017 (dois de janeiro de dois mil e dezessete), Wellington Pereira da Silva-Presidente, Gabriela Andrade Martins-Relator e Aparecida de Lourdes Leme-Membro; iniciou-se os trabalhos de recebimento dos envelopes, bem como a abertura e julgamento de propostas apresentadas à Carta Convite número **dois** afixada no Mural de Avisos do paço Municipal no período de quatorze a vinte e três DE fevereiro de dois mil e dezessete, tendo por objeto "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**", tendo como suporte legal a Lei Federal Numero oito mil seiscentos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três e demais normas correlatas bem como a disponibilidade financeiro conforme recursos disponíveis na LEI MUNICIPAL Nº 3.811 DE 29.12.2016 e dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.339039. Compareceu neste certame licitatório as empresas: **I. O. MARQUES-ME/PAPELARIA GABI, CNPJ N.03.491.667/0001-22; P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94 e PAPELARIA QUELLI LTDA – ME, CNPJ N. 02.977.221/0001-40.** Dando sequência, a CPL abriu o envelope de documentação da empresa **I. O. MARQUES-ME/PAPELARIA GABI, CNPJ N.03.491.667/0001-22**, que apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, Cadastro no CNPJ regular, Certificado de Microempreendedor Individual, RG e CPF do proprietário, estando assim habilitada para participar do certame licitatório. **P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94**, apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, Cadastro no CNPJ regular, Certificado de Microempreendedor Individual, RG e CPF do proprietário estando assim habilitada para participar do certame licitatório. **PAPELARIA QUELLI LTDA – ME, CNPJ N. 02.977.221/0001-40**, apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, Cadastro no CNPJ regular, Contrato social e documentos pessoais dos sócios estando assim habilitada para participar do certame licitatório. Após certificados todos os procedimentos da abertura dos envelopes de documentos a comissão informou ao participante presente e perguntou se há qualquer questionamento, o participante presente informou que não havia nenhum questionamento, assim a comissão indagou se os participantes desistem expressamente da interposição de recursos conforme o artigo 109 da Lei 8.666/93 no que os participantes aqui presente concordaram, possibilitando o prosseguimento para a abertura dos envelopes de Proposta Comercial e abriu-se o envelope de proposta da empresa **I. O. MARQUES-ME/PAPELARIA GABI, CNPJ N.03.491.667/0001-22**, que apresentou o valor total de R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais)). **P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94**, que apresentou o valor total de R\$ 61.400,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos reais).

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@ui.com.br  
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



Aparecida de Lourdes Leme  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

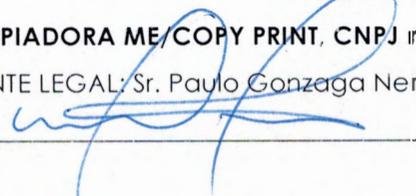
Fis 102  
P.  
1

**PAPELARIA QUELLI LTDA – ME, CNPJ N. 02.977.221/0001-40**, que apresentou o valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). A comissão informou aos participantes presentes e perguntou se há qualquer questionamento, os participantes informaram que não havia nenhum questionamento, assim a comissão indagou se os participantes desistem expressamente da interposição de recursos conforme o artigo 109 da Lei 8.666/93 no que os participantes aqui presente concordaram. Assim sendo a comissão decidiu por unanimidade declarar vencedora a empresa ). **P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94**, que apresentou o valor total de R\$ 61.400,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos reais), conforme edital de Licitação Proposta de Preços-VI, estando assim os procedimentos de acordo com o Edital de Licitação do Julgamento-VIII. E nada mais havendo para constar lavrou-se a presente ATA que depois de lida e ainda não havendo nenhuma declaração contestatória de seu conteúdo vai assinada pela comissão permanente de licitação, participante presente e demais convidados que se dispuserem a assiná-la enviando-se o presente processo licitatório para publicação e aguardo dos prazos legais para as demais providencias e deliberação pela autoridade competente para que se produza o devido efeito legal. Barra do Garças – MT, 23 de fevereiro de 2017.

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

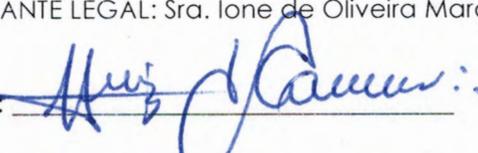
**P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94**

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Paulo Gonzaga Nery CPF N. 458.716.041-53

Assinatura: 

**I. O. MARQUES-ME/PAPELARIA GABI, CNPJ N.03.491.667/0001-22**

REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Ione de Oliveira Marques CPF N. 719.765.151-49

Assinatura: 

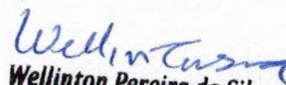
**PAPELARIA QUELLI LTDA – ME, CNPJ N. 02.977.221/0001-40,**

REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Ida Madalena Francisquelli Chiavagatti, CPF N. 451.824.181-91

Assinatura: 

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
**Gabriela Andrade Martins**  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

  
**Wellington Pereira da Silva**  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

  
**Aparecida de Lourdes Leme**  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

RESULTADO DA COLETA DE PREÇOS ABERTA PELA:

**CARTA CONVITE Nº 002/2017.**

EM, 23/02/2017.

**R E L A T Ó R I O**

Tornamos públicos, que na Coleta de Preços aberta pela **Carta Convite nº. 002/2017**, tendo por objeto **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**. Compareceu para participar desta licitação na modalidade Tomada de Preços a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94;	R\$ 61.400,00
I. O. MARQUES-ME/PAPELARIA GABI, CNPJ N.03.491.667/0001-22;	R\$ 63.600,00
PAPELARIA QUELLI LTDA – ME, CNPJ N. 02.977.221/0001-40	R\$ 66.000,00

Tornamos público, assim como critério de julgamento de propostas a Comissão Permanente de licitação, resolveu declarar vencedora a empresa:

**P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94**, pelo valor total de R\$ 61.400,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos reais).

*Aparecida de Lourdes Lene*  
Aparecida de Lourdes Lene  
Membro da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relator da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Fls 104  
Nº:



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Barra do Garças/MT., 23 de FEVEREIRO de 2017.

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos a V. Ex<sup>ª</sup>. o processo licitatório nº. **002/2017**, relativo a Coleta de Preço, modalidade **CARTA CONVITE** de **14/02/2017**, no qual recomendamos a homologação como vencedora a empresa:

**P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94**, pelo valor total de R\$ 61.400,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos reais).

  
**Wellington Pereira da Silva**  
Presidente da CPL  
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Barra do Garças-MT, 03 de MARÇO de 2017.

REF: CARTA CONVITE Nº. 002/2017

**"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."**

**H O M O L O G A Ç Ã O**

Não havendo interrupção por parte dos interessados e acompanhando a recomendação de licitação, HOMOLOGO a presente licitação, na modalidade Carta Convite, tendo como vencedora a Empresa e seu respectivo valor:

**P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94**, pelo valor total de R\$ 61.400,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos reais).

A presente homologação importa no valor de **R\$ 61.400,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos reais)**.

Ao Presidente para providências pertinentes:

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



Barra do Garças-MT., 03 de MARÇO de 2017.

REF: CARTA CONVITE Nº. 002/2017

**"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."**

### A D J U D I C A Ç Ã O

Transcorrido os prazos e trâmites legais e de acordo com a homologação, face às recomendações da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO a presente Licitação à empresa:

**P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94**, pelo valor total de R\$ 61.400,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos reais).

A presente adjudicação importa no valor de **R\$ R\$ 61.400,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos reais)**.

Ao Presidente para providências pertinentes.

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



## CONTRATO

CONTRATO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO**, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT E **P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT**, CNPJ nº 17.920.614/0001-94.

CONTRATO N. 07/2017

CARTA CONVITE N.002/2017

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOAQUIM GUARDIATO, 2083, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, PORTADOR DO RG Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, CONFORME **ATA DE POSSE DE 01.01.2017**.

**CONTRATADO:** **P G NERY COPIADORA-ME/COPY PRINT**, sito a Rua XV de Novembro, nº 835, Setor Campinaas, Barra do Garças/MT, **CNPJ Nº 17.920.614/0001-94**, representado neste ato por seu proprietário Sr. Paulo Gonzaga Nery, portador do RG n. 3189197-2238250 SSP/GO e CPF n. 458.716.041-53, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 841-Fundos, Setor Campinas, nesta cidade ..

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Aquisição **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO**, descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº 002/2017**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços,

- -Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:[camarabg@uol.com.br](mailto:camarabg@uol.com.br)  
CEP:78.600-000 Barra. do Garças - Mato Grosso





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



constantes do processo de licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de **R\$ 61.400,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos reais)**, sendo – **R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)/fotocopia preto/branco e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/fotocopia colorida** e após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub\_cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração do presente contrato, será de **03/03/2017 a 31/12/2017**, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.

**CLÁUSULA QUINTA** – Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes **dotações orçamentárias**:

**01.001.01.031.0001.2001.339039 – R\$ 41.400,00 – FOTOCOPIA PRETO/BRANCO.**

**01.001.01.031.0001.2001.339039 – R\$ 20.000,00 – FOTOCOPIA COLORIDA**

**CLÁUSULA SEXTA** - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

**CLÁUSULA OITAVA** – A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

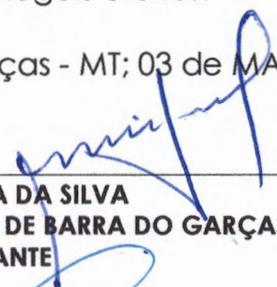


**CLÁUSULA NONA** – Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT; 03 de MARÇO de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**CONTRATANTE**

  
 \_\_\_\_\_  
**P G NERY COPIADORA-ME/COPY PRINT**  
**CNPJ Nº 17.920.614/0001-94**  
**CONTRATADO**

**1º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: Landiceia Gonzaga Nery  
 Nº RG.: 0474036-0  
 Nº CPF: 395755781-04  
 ENDEREÇO: Rua XV de Novembro nº 835 - Centro

**2º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: Agustina R. dos Santos  
 Nº RG.: 604486  
 Nº CPF: 42064147187  
 ENDEREÇO: RUA G. G. 35 287 SETA MARQUES  
B. DO GARÇAS - MT



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 617, Centro Barra do Garças/MT  
 CEP: 78.600-000  
 CNPJ: 15.051.469/0001-27  
 FONE: (66) 3401-2484

### ORDEM DE FORNECIMENTO/TOTAL CC.002/2017

Conforme Adjudicação do dia **03/03/2017**, pelo Presidente, solicitamos que nos sejam entregues os seguintes itens, observando a Cláusula VII do **Edital CC n. 002/2017**. Prestação serviços com fotocópias com entregas conforme solicitação da CMBG.

**EMPRESA VENCEDORA: P G NERY COPIADORA – ME/COPY PRINT**  
**ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 835 SETOR CAMPINAS BARRA DO GARÇAS/MT**  
**CNPJ: 17.920.614/00001-94**  
**FONE: (66) 9244-4078 E MAIL: [paulognery@hotmail.com](mailto:paulognery@hotmail.com)**

#### LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIA COMUM CONF. ESPECIFICAÇÃO: (REPROGRAFIA) COR PRETA, PAPEL A4 <u>GRAMATURA 75</u> , ALCALINO	EM MÉDIA 180.000	R\$ 0,23	R\$ 41.400,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIA COLORIDA CONF. ESPECIFICAÇÃO: (REPROGRAFIA) COLORIDA PAPEL A4 <u>GRAMATURA 75</u> , ALCALINO	EM MÉDIA 20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
			TOTAL	R\$ 61.400,00

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS****PUBLICAÇÕES LICITATÓRIAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS NO PERÍODO DE  
JANEIRO A MARÇO/2017****Extrato de Contrato Nº.001/2017** de 02.01.2017 A 31.12.2017**Empenho Prest. Serv.****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**Contratada:** PROVEDOR INFORTEK. NET.BR**CNPJ N.11.840.992/0001-81****Representante:** SR. FLAVIO GARCIA FERREIRA CPF N.: 979.270.661-53**Dotação:** 01.001.01.031.0001.2001.339039**Valor:** R\$ 1.560,00 mensais**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCM, MODALIDADE LINK IP DEDICADO (IP PRO) COM PONTO DE ROTEAMENTO. VELOCIDADE/BANDA (IP PRO): 10 MBPS SENDO: NA VELOCIDADE DE 15 MBPS.**Conclusão:** 02.01.2017**Extrato de Contrato Nº.002/2017** de 12.01.2017 A 31.12.2017**Dispensa de Licitação N. 001/2017****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**Contratada:** NAWAF MUHAMMAD LEMUM**CPF N° 468.578.691-20;****RG N° 411.351 SSP/MT****Dotação:** 01.01.01.031.001.2001.339036**Valor:** R\$ 6.000,00 MENSAIS EMPENHO ATÉ 31.12.2017 O VALOR**TOTAL DE R\$ 72.000,00****Objeto** "LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 220 MTS². LOCALIZADO NA RUA MATO GROSSO, Nº 565, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO DE UM ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, MT".**Início:** 04.01.2017**Conclusão:** 12.01.2017**Extrato de Contrato Nº.003/2017** de 20.01.2017 A 20.07.2017**Dispensa de Licitação N. 002/2017****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**Contratada:** NP CAPACIT. E SOLUÇÕES TECNOL. LTDA**CNPJ N. 07.797.967/0001-95****Dotação:** 01.001.01.031.0001.2001.339039**Valor:** R\$ 3.995,00**Objeto** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ON LINE.**Início:** 04.01.2017**Conclusão:** 20.01.2017**Extrato de Contrato Nº.004/2017** de 02.02.2017 A 31.12.2017**Empenho Prest. Serv.****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**Contratado:** LOURIVAL BONIFÁCIO DE LIMA**CPF N. 487.480.721-68 RG N. 0785929-5 SSP/MT.****Dotação:** 01.001.01.031.0001.2001.339036**Valor:** R\$ 6.930,00**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PINTURA, INSTALAÇÃO E REPAROS HIDRÁULICOS, ADEQUAÇÕES E REPAROS EM PORTAS E FECHADURAS PARA ATENDER A CMBG**Conclusão:** 02.02.2017**Extrato de Contrato Nº.006/2017** de 20.02.2017 A 31.12.2017**Adesão N. 001/2017****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**Contratada:** JUSSEMAR REBULI PINTO-ME/JRP TECNOLOGIA**CNPJ N. 05.409.467/0001-03****Dotação:** 01.001.031.0001.2001.339039-012**Valor:** R\$ 50.600,00**Objeto** "ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2016 DA PREF. DE RIO BRANCO/MT.**"Contratação de empresas representantes de softwares informatizados em gestão financeira, orçamentária e contábil, com encerramento de Balanço Geral, e envio dos informes do APLIC mensal e Cargas Especiais, gestão de recursos humanos, controle de processos, compras, licitações almoxarifado**

e controle de frotas, controle de patrimônio, portal da transparência em tempo real e ambiente web."

**Início:** 06.02.2017**Conclusão:** 20.02.2017**Extrato de Contrato Nº.005/2017** de 08.02.2017 A 31.12.2017**Carta Convite N. 001/2017****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**Contratada:** SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME/SUPER PONTAL**CNPJ N 24.113.865/0001-22****Dotação:** 01.001.031.0001.2001.339030-008**Valor:** R\$ 166.262,42 sendo: lote 01/utensílios para copa valor de R\$ 5.911,98 lote 02/mat. consumo valor de R\$ 160.350,44.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL**Início:** 20.01.2017**Abertura:** 03.02.2017**Conclusão:** 08.02.2017**Extrato de Contrato Nº.007/2017** de 03.03.2017 A 31.12.2017**Carta Convite N. 002/2017****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**Contratada:** P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT,**CNPJ n° 17.920.614/0001-94****Dotação:** 01.001.031.0001.2001.339039**Valor:** R\$ 61.400,00**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO.**Início:** 06.02.2017**Abertura:** 23.02.2017**Conclusão:** 03.03.2017**Extrato de Contrato Nº.008/2017** de 23.03.2017 A 31.12.2017**Carta Convite N. 003/2017****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**Contratada:** ROMERO & LUIZ LTDA - ME/UNILIMP,**CNPJ N. 17.232.345/0001-73****Dotação:** 01.001.01.031.0001.2001.339030-08**Valor:** R\$ 144.212,50**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.**Início:** 03.03.2017**Abertura:** 20.03.2017**Conclusão:** 23.03.2017**Extrato de Contrato Nº.009/2017** de 03.04.2017 A 31.12.2017**Carta Convite N. 004/2017****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**Contratada:** GRÁFICA MULTICOR LTDA-ME.**CNPJ N. 14.931.018/0001-11****Dotação** 01.001.01.031.0001.2001.339039-012**Valor:** R\$ 183.050,00**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO**Início:** 03.03.2017**Abertura:** 29.03.2017**Conclusão:** 03.04.2017**RELAÇÃO DE ADITIVOS DE DEZEMBRO/2016  
PARA VIGORAR EM /2017****Termo Aditivo Nº.001/2016** de 19/12/2016**Referente ao Contrato nº:** 002/2016**Tomada de Preços nº:** 001/2016**Empenho em:** 22.02.2016**Objeto:** Termo Aditivo de 25% do valor contratado para: fornecimento de água mineral e gás P-13 para atender a CMBG.**Valor Original:** R\$112.076,00**Aditivo Valor de:** R\$ 28.019,00**Empresa:** AMILTON SILVA SOUZA/NOVO GÁS E ÁGUA.**CNPJ N. 20.652.909/0001-31****Termo Aditivo Nº. 002/2016** de 30/12/2016**Referente ao Contrato nº:** 004/2016